

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2024

-  Infrasaoficial
-  Infra.oficial
-  Infra-oficial
-  Infrasa.oficial



INFRA S.A.

www.infrasa.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	1
Balanco Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Exercício	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	3
Demonstração do Resultado Abrangente.....	3
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	4
Demonstração do Valor Adicionado	5
NOTAS EXPLICATIVAS	6
1 – Contexto Operacional.....	6
1.1 – A Empresa	6
1.2 – Projetos e Atividades Operacionais	7
1.3 – Continuidade Operacional	8
2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis.....	9
2.1. Reapresentação para fins comparativos.....	11
3 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	12
4 – Clientes	12
5 – Permissões para Uso de Pátios.....	12
6 – Adiantamentos Concedidos.....	13
7 – Créditos Tributários a Compensar	13
8 – Termos de Execução Descentralizada e Acordos	14
9 – Demais Créditos e Valores.....	16
9.1 – Despesas Antecipadas.....	16
9.2 – Depósitos em Garantia.....	16
9.3 – Estoques.....	17
9.4 – Outros Créditos a Receber	17
10 – Depósitos Judiciais.....	18
11 – Depósitos de Cauções.....	19
12 – Valores a Receber	19
13 – Investimentos	19
14 – Imobilizado	21
14.1 – Bens Móveis	21
14.2 – Bens Imóveis	22
14.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado	27
15 – Intangível	28
15.1 – Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental.....	28
15.2 – Softwares e Direito de Uso de Comunicação.....	29
16 – Fornecedores.....	30
17 – Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar	30
18 – Tributos a Recolher.....	31
19 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais.....	31
20 – Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I.....	32
21 – Termos de Execução Descentralizada	32
22 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso.....	33
23 – Provisões para Contingências Judiciais.....	34
24 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores	38

25 – Investimento Cruzado.....	38
26 – Capital Social.....	39
27 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.....	39
28 – Prejuízos Acumulados.....	39
29 – Resultado Bruto	40
30 – Despesas com Pessoal	41
31 – Despesas Gerais e Administrativas	41
32 – Depreciação e Amortização	42
33 – Transferência Voluntária	42
34 – Outras Receitas/Despesas	42
35 – Perdas Involuntárias	43
36 – Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável.....	43
37 – Resultado Financeiro Líquido	43
38 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal	44
39 – Tributos Sobre o Lucro.....	44
40 – Resultado do Exercício.....	45
41 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa.....	45
42 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras.....	45
42.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados	45
42.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	45
42.3 – Execução Orçamentária	46
42.4 – Partes Relacionadas	46
42.5 – Interesse Público	46
43 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada).....	46
Anexo I.....	52

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
ATIVO CIRCULANTE		245.759.017	188.144.768	PASSIVO CIRCULANTE		335.369.084	173.211.301
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	162.634.978	125.377.874	Fornecedores	16	2.721.486	62.282
Clientes	4	1.039.210	-	Obrigações com Pessoal	17	25.588.868	22.222.632
Permissões para Uso de Pátios	5	3.192.885	4.458.081	Encargos Sociais a Pagar	17	7.066.182	-
Adiantamentos Concedidos	6	899.696	913.149	Tributos a Recolher	18	4.203.973	5.435.312
Créditos Tributários a Compensar	7	6.049.877	111.845	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	19	3.336.847	4.119.960
Termos de Execução Descentralizada e Acordos	8	66.159.309	54.997.524	Receita a Diferir – Subconcessão FIOI	20	935.143	935.143
Demais Créditos e Valores	9	5.783.062	2.286.295	Termos de Execução Descentralizada	21	22.860.306	22.658.898
				Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	22	4.250.679	4.050.045
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.663.828.161	5.915.276.642	Provisões para Contingências Judiciais	23	263.720.418	113.727.029
Realizável a Longo Prazo		111.367.684	120.958.754	Outras Obrigações de Curto Prazo	9.2	685.182	-
Depósitos Judiciais	10	56.198.613	56.982.978				
Permissões para Uso de Pátios	5	50.109.648	62.224.386	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.743.938.887	3.337.880.122
Despesas Antecipadas	9.1	4.270.260	1.254.666	Fornecedores	16	3.077.452	3.077.452
Depósitos de Cauções	11	498.434	480.583	Encargos Sociais a Pagar	17	6.009.557	-
Valores a Receber	12	290.729	16.141	Depósitos de Cauções	11	498.434	480.583
Investimentos	13	863.475.410	881.391.298	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	19	32.916.826	45.415.969
Imobilizado	14	6.534.251.145	4.782.532.433	Receita a Diferir – Subconcessão FIOI	20	28.755.643	29.690.786
Bens Móveis	14.1	4.233.438	6.132.252	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	22	3.188.010	7.087.579
Bens Móveis		47.334.398	52.286.864	Provisões para Contingências Judiciais	23	1.865.224.938	1.937.521.239
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(43.082.458)	(46.136.109)	Depósitos Retidos sobre Fornecedores	24	26.813.557	27.544.838
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(18.502)	(18.503)	Investimento Cruzado	25	2.777.454.470	1.287.061.676
Bens Imóveis	14.2	6.530.017.707	4.776.400.181				
Bens Imóveis		21.943.897.210	20.240.596.839	TOTAL DO PASSIVO		5.079.307.971	3.511.091.423
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(933.786.386)	(929.198.164)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.830.279.207	2.592.329.987
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		(14.480.093.117)	(14.534.998.494)	Capital Social	26	24.164.007.440	24.029.778.338
Intangível	15	154.733.922	130.394.157	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	27	279.407.096	134.291.194
Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental		152.042.757	128.090.089	Prejuízos Acumulados	28	(21.613.135.329)	(21.571.739.545)
Softwares e Direito de Uso de Comunicação		16.535.246	24.067.841				
(-) Amortização Acumulada		(13.704.291)	(21.763.773)				
(-) Redução ao Valor Recuperável – Intangíveis		(139.790)	-				
TOTAL DO ATIVO		7.909.587.178	6.103.421.410	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.909.587.178	6.103.421.410

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023 (Reclassificado)
Receita Bruta		37.688.035	30.257.992
(-) Deduções		(3.901.717)	(3.087.858)
RECEITA LÍQUIDA		33.786.318	27.170.134
(-) Custo do Serviço Prestado		(23.811.056)	(17.876.302)
RESULTADO BRUTO	29	9.975.262	9.293.832
DESPESAS OPERACIONAIS		(233.521.217)	(202.294.771)
Pessoal	30	(189.208.026)	(158.198.145)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal		(1.478.259)	(1.129.415)
Gerais e Administrativas	31	(28.659.645)	(23.584.787)
Depreciação e Amortização	32	(5.858.256)	(9.945.270)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção		(3.315.613)	(3.228.045)
Transferência Voluntária	33	(5.001.418)	(6.209.109)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(79.510.000)	(81.048.602)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	23	(82.221.355)	(124.407.640)
Outras Receitas/Despesas	34	(2.216.261)	11.880.177
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(17.915.888)	(17.893.641)
Perdas Involuntárias	35	(27.167.781)	-
Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável	36	50.011.285	49.424.013
Baixa de Ativos - Tributos a Recuperar/Compensar		-	(51.511)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(303.055.955)	(274.049.541)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	37	1.369.963	9.328.193
Receita Financeira		19.011.168	12.824.712
Despesa Financeira		(17.641.205)	(3.496.519)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL		(301.685.992)	(264.721.348)
SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL	38	248.354.912	202.051.406
Repasse de Custeio/Pessoal		248.354.912	202.051.406
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)		(53.331.080)	(62.669.942)
Imposto de Renda	39	(5.117.351)	(5.342.485)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	39	(1.848.726)	(1.934.905)
Imposto de Renda Diferido	39	18.901.373	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40	(41.395.784)	(69.947.332)
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)		(5,12)	(8,65)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

Classificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados (Reapresentado)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	23.678.774.820	351.003.518	(21.462.946.552)	2.566.831.786
Efeitos da reapresentação (a)	-	-	(38.845.661)	(38.845.661)
Saldo em 1° de janeiro de 2023 (Reapresentado)	23.678.774.820	351.003.518	(21.501.792.213)	2.527.986.125
Resultado Líquido do Período	-	-	(69.947.332)	(69.947.332)
Integralização do AFAC (Nota Explicativa 27)	351.003.518	(351.003.518)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	134.291.194	-	134.291.194
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.029.778.338	134.291.194	(21.571.739.545)	2.592.329.987
Saldo em 1° de janeiro de 2024	24.029.778.338	134.291.194	(21.571.739.545)	2.592.329.987
Resultado Líquido do Período	-	-	(41.395.784)	(41.395.784)
Integralização do AFAC (Nota Explicativa 27)	134.229.102	(134.229.102)	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	279.345.004	-	279.345.004
Saldo em 31 de dezembro de 2024	24.164.007.440	279.407.096	(21.613.135.329)	2.830.279.207

(a) Reapresentação do valor de R\$ 38,33 milhões, conforme nota explicativa 2.1, e valor de R\$ 517 mil referente aos ajustes de exercícios anteriores das Demonstrações do Exercício de 2023.

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(41.395.784)	(69.947.332)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(517.643)
Resultado Abrangente do Período	(41.395.784)	(70.464.975)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Método Indireto - (Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Reclassificado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(53.331.080)	(62.669.942)
Ajustes do Resultado do Período	(133.614.282)	(87.716.623)
Depreciação e Amortização	6.740.477	9.967.769
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	534.051	1.123.535
Resultado de Equivalência Patrimonial	17.915.888	17.893.641
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(248.354.912)	(202.051.406)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	28.473.470	187.478
Resultado na Baixa de Ativos Intangíveis	14.489.567	12.754.659
Constituição/Reversão de Provisão ao Valor Recuperável	(50.011.285)	(49.413.013)
Provisões para Contingências Judiciais	77.697.089	121.820.714
Despesa Dívida Previdenciária amortizada com IRPJ diferido	18.901.373	-
Resultado do Exercício Ajustado	(186.945.362)	(150.386.565)
(Aumento) ou Redução nos Ativos	(26.908.948)	(37.555.528)
Permissões para Uso de Pátios	(2.762.939)	(10.560.198)
TEDs e Acordos	(11.161.785)	(7.910.924)
Depósitos Judiciais	784.365	(18.485.294)
Demais Créditos e Valores	(3.496.767)	(836.737)
Adiantamentos Concedidos	13.453	-
Créditos tributários a compensar	(5.938.032)	43.495
Despesas antecipadas	(3.015.594)	1.481.754
Depósitos de Cauções	(17.851)	(1.254.666)
Valores a Receber	(274.588)	(42.461)
Clientes	(1.039.210)	9.503
Aumento ou (Redução) nos Passivos	15.214.172	17.052.184
Fornecedores	2.659.204	(3.068.776)
Receitas Diferidas	(2.828.828)	7.911.087
Termo de Execução Descentralizada	201.408	5.513.737
Obrigações com pessoal	3.366.236	1.018.226
Tributos a recolher	(1.231.339)	-
Depósitos em Garantia	685.182	5.079.907
Depósitos retidos sobre fornecedores	(731.281)	555.542
Depósitos de Cauções	17.851	42.461
Encargos Sociais	13.075.739	-
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(198.640.138)	(170.889.909)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(534.051)	(1.123.535)
IR e CSLL pagos no exercício	(6.966.077)	(7.277.390)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas Atividades Operacionais	(206.140.266)	(179.290.834)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(240.910.969)	(129.225.205)
Aquisição de Intangível	(39.204.875)	(22.704.723)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Investimentos	(280.115.844)	(151.929.928)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Créditos Recebidos da União - AFAC	279.345.004	134.291.194
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	248.354.912	202.051.406
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(4.186.702)	(6.341.929)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Financiamentos	523.513.214	330.000.671
Aumento (Redução) das Disponibilidades	37.257.104	(1.220.091)
Disponibilidades no Início do Período	125.377.874	126.597.965
Disponibilidades no Final do Período	162.634.978	125.377.874

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Demonstração do Valor Adicionado

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023 (Reclassificado)
I. RECEITAS	286.042.947	232.309.399
Serviços Técnicos – Rodovias	29.264.388	21.357.410
Permissões para Uso de Pátios	5.420.661	5.006.407
Serviços Técnicos de Consultoria	1.540.842	1.476.575
Receita com Subconcessão FIOL	935.143	935.143
Serviços Técnicos – Portos	501.235	978.436
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	25.766	15.721
Serviços Técnicos – Aeroportos	-	488.301
Subvenções do Tesouro Nacional (Repasse para Pessoal e Custeio)	248.354.912	202.051.406
II. OUTRAS RECEITAS	(59.377.851)	(74.983.627)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(82.221.355)	(124.407.641)
Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável	50.011.285	49.424.014
Perdas Involuntárias	(27.167.781)	-
III. INSUMOS	48.508.353	26.817.327
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	48.508.353	26.817.327
IV. VALOR ADICIONADO BRUTO (I + II - III)	178.156.743	130.508.445
V. RETENÇÕES	6.740.480	9.967.768
Depreciação e Amortização	2.553.778	3.625.839
Depreciação de Direito de Uso	4.186.702	6.341.929
VI. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (IV - V)	171.416.263	120.540.677
VII. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(3.906.138)	(11.278.038)
Receitas Financeiras	19.011.168	12.824.712
Transferência Voluntária	(5.001.418)	(6.209.109)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.915.888)	(17.893.641)
VII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (V + VI)	167.510.125	109.262.639
VIII. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	167.510.125	109.262.639
VIII. 1 PESSOAL	140.638.786	134.597.089
Remuneração Direta	114.558.211	111.938.003
Benefícios	17.639.461	14.591.810
FGTS	8.441.114	8.067.276
VIII. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	50.163.817	40.630.128
Federais	49.186.602	39.642.977
Estaduais	-	1.809
Municipais	977.215	985.342
VIII. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	18.103.306	3.982.754
Juros e Atualizações Monetárias	17.641.205	3.405.906
Locação de Máquinas e Equipamentos	462.101	576.848
VIII.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(41.395.784)	(69.947.332)
Resultado do Período	(41.395.784)	(69.947.332)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

1.1 – A Empresa

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., doravante intitulada pelo seu nome fantasia, Infra S.A., é uma empresa pública federal dependente, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

Após a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística – EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias (Infra S.A.), autorizada pelo Decreto nº 11.081/2022, a Infra S.A., que tinha seu objeto definido pela Lei nº 11.772/2008, somou as competências advindas da EPL, constantes na Lei nº 12.743/2012:

I - Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da Infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - Prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as Infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

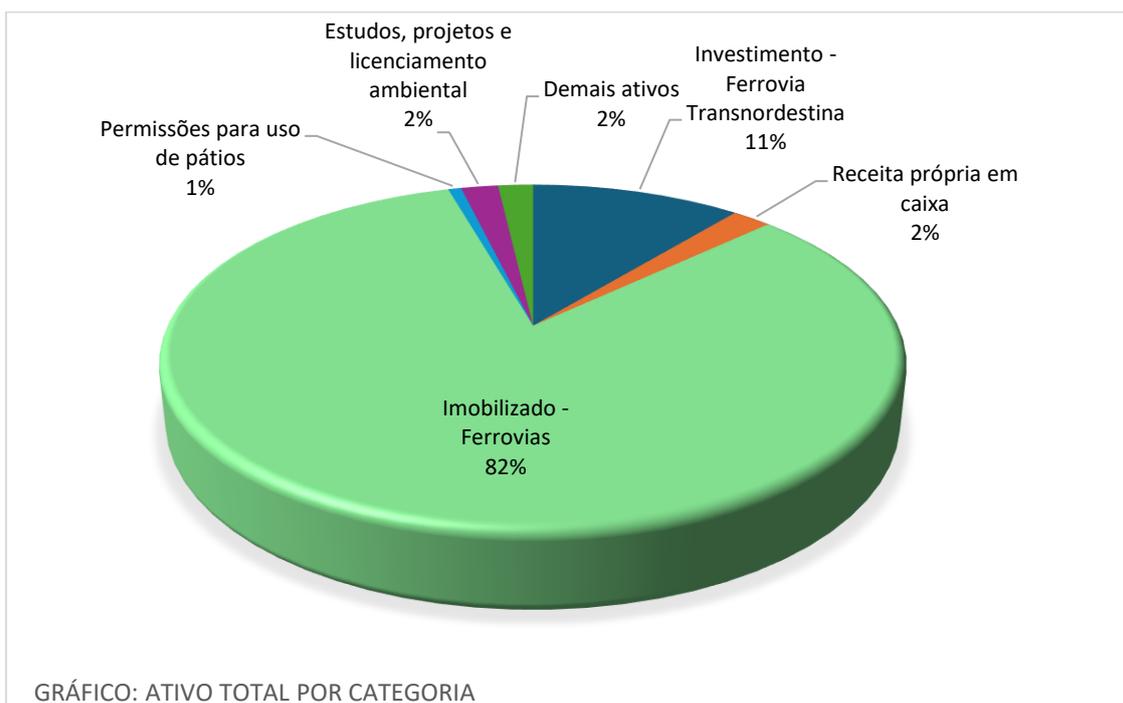
III - A construção e exploração de Infraestrutura ferroviária.

Como empresa pública federal dependente, a Infra S.A. recebe recursos financeiros da União, por meio de subvenções do Tesouro Nacional, para pagamentos de despesas com pessoal, custeio e desenvolvimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Nacional de Transportes e Logística, o qual tem como destaque o Plano Nacional de Logística – PNL, que indica os empreendimentos e os investimentos necessários para otimizar a Infraestrutura nacional durante determinado período.

Para fomentar os gastos com investimentos nas construções das ferrovias e nos estudos e projetos de longo prazo, recebe recursos por meio de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC que, posteriormente, são integralizados ao Capital Social.

Os atos de gestão da Infra S.A. são acompanhados pelos órgãos de governança do Poder Executivo: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e Secretaria do Tesouro Nacional – STN e fiscalizados pelos Órgãos de Controle Interno – Controladoria-Geral da União – CGU e Externo – Tribunal de Contas da União – TCU.

No exercício de 2024, o ativo total da empresa, no valor de R\$ 7,91 bilhões, está dividido da seguinte maneira:



1.2 – Projetos e Atividades Operacionais

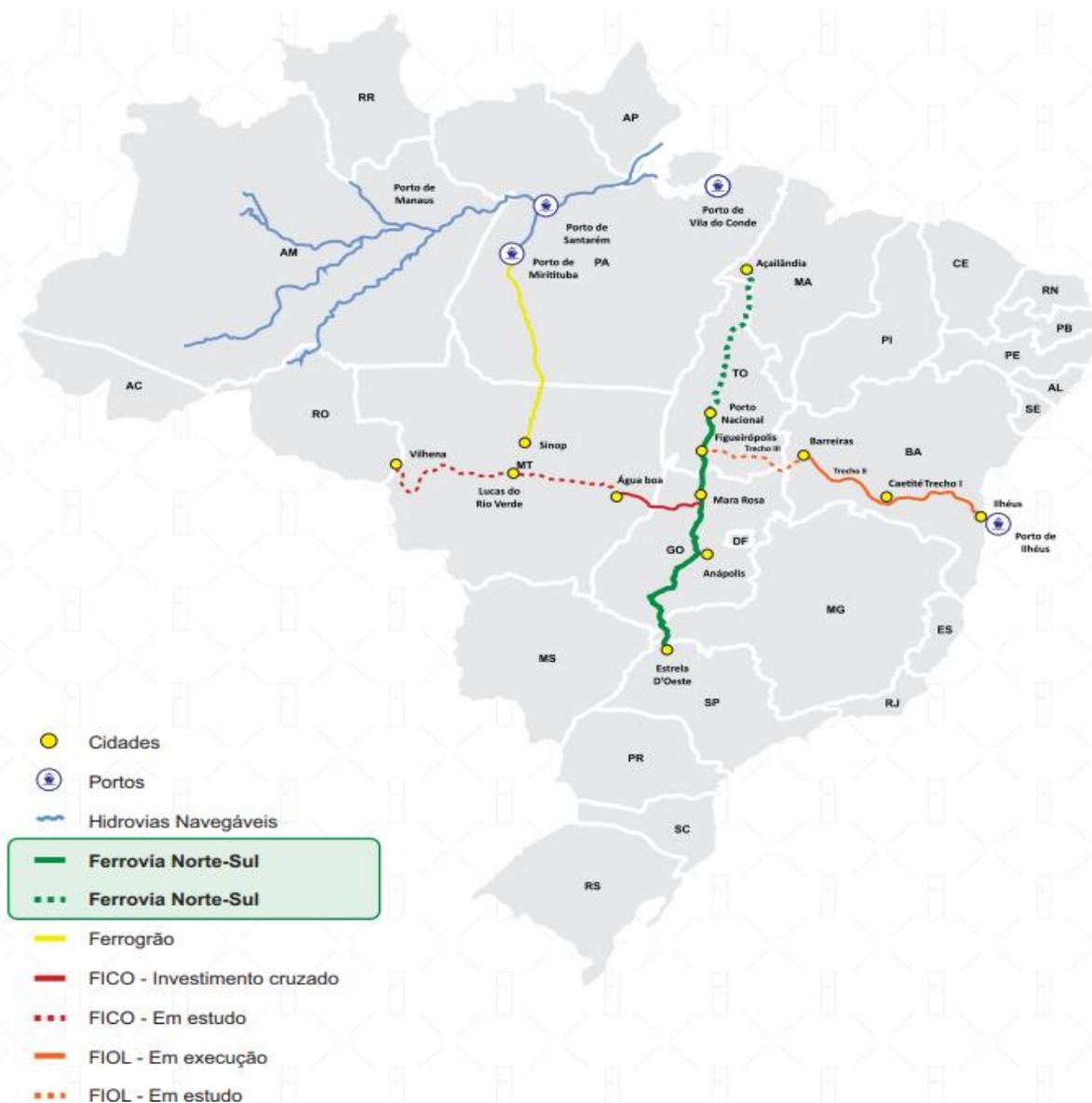
A Infra S.A. busca ser referência, não só na construção e exploração das ferrovias, que lhes foram outorgadas pela União, mas também na prestação dos mais diversos serviços e soluções tecnológicas para o sistema ferroviário nacional, estruturando parcerias e ativos, além da prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da Infraestrutura, da logística e dos transportes no País. Objetiva a captação de fontes alternativas de receitas, incentivando ações para identificação de oportunidades de negócios nacionais e internacionais, além do estreitamento institucional com o mercado privado e público de Infraestrutura.

Como unidade executora de políticas públicas de desenvolvimento da Infraestrutura nacional, muitos projetos deverão ser direcionados para atuação da Infra S.A., tendo em vista as oportunidades geradas pela possibilidade de renovação antecipada das concessões ferroviárias, a devolução e a relicitação de trechos ferroviários previstos pela Lei nº 13.448/2017.

I – Ferrovias

A outorga de ferrovias para construção, uso e gozo à Infra S.A. está disposta na Lei nº 11.772/2008. Assim, a empresa atua como principal catalisador do modal ferroviário nacional, responsável por projetos em grande parte do País, como a construção da Ferrovia Norte-Sul – FNS – EF 151 e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – EF 334, além do acompanhamento da construção da Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO – EF 354, cuja execução está sendo realizada pela Vale S.A., no âmbito do Investimento Cruzado. Mais informações quanto a este assunto, vide a Nota Explicativa 25 – Investimento Cruzado.

Abaixo apresentam-se os ramais ferroviários da Infra S.A. relacionados à FNS, FICO e FIOL:



Fonte: Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, da Infra S.A.

Maiores informações a respeito das ferrovias podem ser obtidas na Nota Explicativa 14 – Imobilizado.

II – Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE.

Além disso, com a incorporação da EPL, a empresa passou a contar com novos serviços em seu portfólio, quais sejam: prestação de serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da infraestrutura, da logística e dos transportes no País, visando a integração dos diferentes modais de transporte. Com isso, realiza EVTEA para portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, além de estudos de diagnósticos logísticos e obtenção de licenças ambientais. Tais serviços são remunerados por meio de contratos firmados com estados, empresas e municípios, ou pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia e área portuária promovida pelos clientes da Infra S.A. Os estudos que necessitam da contratação de fornecedores podem ser observados na Nota Explicativa 14 – Intangível.

III – Permissão de Uso de Pátios

A Infra S.A. também explora e fomenta o transporte ferroviário por meio de terminais de armazenamento e transbordo de cargas. Atualmente estão vigentes 18 instrumentos de outorga envolvendo terminais. As localizações das áreas outorgadas estão assim dispostas: 5 em Porto Franco/MA, 1 em Palmeirante/TO, 3 em Guaraí/TO, 7 em Porto Nacional/TO e 1 em Gurupi/TO. Dentre as outorgas estão: Termos de Permissão de Uso, Contratos de Arrendamentos, Contratos de Permissões de Uso e Contratos de Concessões de Uso.

Os valores que a empresa ainda possui a receber, decorrentes de referidas outorgas, constam na Nota Explicativa 5 – Permissões para Uso de Pátios. O saldo da receita a diferir pode ser vista na Nota Explicativa 19 – Receita a Diferir Pátios e Terminais.

1.3 – Continuidade Operacional

A Infra S.A. é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a qual define como estatal dependente a “*empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*”.

Nesse contexto, a Infra S.A. segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério dos Transportes e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual – PPA de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei nº 13.971/ 2019, e PPA de 2024 – 2027, aprovado pela Lei nº 14.802/2024.

As dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA. Para o exercício de 2024 foi aprovado o seguinte orçamento, consoante volume IV – Detalhamento das Ações, da Lei nº 14.822/2024:

Pessoal e Encargos Sociais	168.553.100
Outras Despesas Correntes	171.264.246
Investimentos	548.245.930
Reserva de Contingência	4.488.108
Total (valores expressos em reais)	892.551.384

Para pagamento dos valores relacionados a pessoal e outras despesas correntes, a Infra S.A. recebe o recurso financeiro como subvenção e o registra diretamente como receita no resultado. Para pagamento daqueles relacionados aos Investimentos, cujos registros ocorrem em seu Ativo imobilizado ou intangível, o recurso é recebido como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e registrado no patrimônio líquido para futura capitalização, conforme determinado no item 2.3 da Macrofunção nº 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

Além dos valores acima estipulados, a legislação prevê a possibilidade de suplementação orçamentária, caso os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual não sejam suficientes. O embasamento para essa suplementação está ancorado nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 (créditos orçamentários); no art. 4º da Lei nº 14.535/2023.

Sendo uma empresa pública dependente, o ingresso de recurso financeiro como receita destina-se ao pagamento das despesas efetivas da entidade, ocasionando resultado zero. Por este motivo, os prejuízos acumulados da companhia se referem a despesas consideradas meramente econômicas, tais como provisões para perdas e contingências, bem como depreciações e amortizações. Porém, tais prejuízos não significam a descontinuidade da empresa ou necessidade de aportes da União. Significa tão somente que são despesas incorridas para as quais não há necessidade de desembolso financeiro.

Por fim, destaca-se que a Infra S.A. (Razão social VALEC) possui prazo de duração indeterminado, consoante o § 2º do art. 8º da Lei nº 11.772/2008.

2 – Base de Preparação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e suas alterações, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 13.303/2016.

A Infra S.A., como empresa estatal dependente, integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e realiza a execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI na modalidade total, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. No mais, a Infra S.A. é regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais legislações aplicáveis a empresas estatais.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março de 2025.

A seguir apresentam-se as principais práticas contábeis da Companhia:

- a) As Demonstrações Financeiras Intermediárias originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1,00), exceto quando indicado de outra forma, sendo o Real a moeda funcional e de apresentação da Infra S.A. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações podem não perfazer precisamente os totais apresentados, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, combinado com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- b) Os registros contábeis da Companhia são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária;
- c) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual;
- d) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização e os passivos circulantes e não circulantes, pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização, com base Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações;
- e) Os estoques de serviços em elaboração são demonstrados pelo custo de aquisição. Os custos são segregados por projetos, atribuindo-se identificação específica de seus custos individuais, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques;
- f) O ativo imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com fundamento no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, conforme Nota Explicativa 14;
- g) Após análise do valor recuperável pela Infra S.A. referente à Ferrovia Norte Sul, já subconcedida pelo período de 30 anos, foi realizado o reconhecimento da provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- h) Após o Leilão para Subconcessão do Trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste, denominado FIOL I, foi realizada a análise do valor recuperável de ativos e reconhecida provisão de perda ao valor recuperável no ativo imobilizado da empresa, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- i) O ativo intangível, composto por direito de uso e programas de software, conforme Nota Explicativa 15, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação aplicável, e são mantidas neste grupo até a efetiva baixa. Além disso também são registrados nessa rubrica os estudos e projetos em andamento, tendo em vista o disposto no CPC 04 (R1) – Ativo Intangível;
- j) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica – PROJUR, a qual é formulada a partir da análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme Nota Explicativa 23. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas

com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação, atendendo ao disposto no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

- k) A divulgação das partes relacionadas segue as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

2.1. Reapresentação para fins comparativos

O Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, publicado originalmente no site oficial da Infra S.A. em março de 2024, está sendo reapresentado, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a fim de refletir os ajustes realizados nos saldos dos depósitos judiciais e das provisões para contingências. Além disso, para melhor apresentação das Demonstrações Financeiras, foram realizadas alterações na forma de apresentação da DRE, DFC e DVA, apresentadas no Anexo I deste documento.

ATIVO	Nota	31/12/2023	Ajustes	31/12/2023 (Reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2023	Ajustes	31/12/2023 (Reapresentado)
ATIVO CIRCULANTE		188.144.768	-	188.144.768	PASSIVO CIRCULANTE		173.259.101	(47.800)	173.211.301
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	125.377.874	-	125.377.874	Fornecedores	16	62.282	-	62.282
Permissões para Uso de Pátios	5	4.458.081	-	4.458.081	Obrigações com Pessoal	17	22.222.632	-	22.222.632
Adiantamentos Concedidos	6	913.149	-	913.149	Tributos a Recolher	18	5.435.312	-	5.435.312
Créditos Tributários a Compensar	7	111.845	-	111.845	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	19	4.119.960	-	4.119.960
Termos de Execução Descentralizada e Acordos	8	54.997.524	-	54.997.524	Receita a Diferir – Subconcessão FIOLE	20	935.143	-	935.143
Demais Créditos e Valores	9	2.286.295	-	2.286.295	Termos de Execução Descentralizada	21	22.658.898	-	22.658.898
					Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	22	4.050.045	-	4.050.045
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.967.073.287	(51.796.645)	5.915.276.642	Provisões para Contingências Judiciais	23	113.774.829	(47.800)	113.727.029
Realizável a Longo Prazo		172.755.399	(51.796.645)	120.958.754			3.351.300.949	(13.420.827)	3.337.880.122
Depósitos Judiciais	10	108.779.623	(51.796.645)	56.982.978	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Permissões para Uso de Pátios	5	62.224.386	-	62.224.386	Fornecedores	16	3.077.452	-	3.077.452
Despesas Antecipadas	9.1	1.254.666	-	1.254.666	Depósitos de Cauções	11	480.583	-	480.583
Depósitos de Cauções	11	480.583	-	480.583	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	19	45.415.969	-	45.415.969
Valores a Receber	12	16.141	-	16.141	Receita a Diferir – Subconcessão FIOLE	20	29.690.786	-	29.690.786
Investimentos	13	881.391.298	-	881.391.298	Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	22	7.087.579	-	7.087.579
Imobilizado	14	4.782.532.433	-	4.782.532.433	Provisões para Contingências Judiciais	23	1.950.942.066	(13.420.827)	1.937.521.239
Bens Móveis	14.1	6.132.252	-	6.132.252	Depósitos Retidos sobre Fornecedores	24	27.544.838	-	27.544.838
Bens Móveis		52.286.864	-	52.286.864	Investimento Cruzado	25	1.287.061.676	-	1.287.061.676
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis		(46.136.109)	-	(46.136.109)					
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis		(18.503)	-	(18.503)	TOTAL DO PASSIVO		3.524.560.050	(13.468.627)	3.511.091.423
Bens Imóveis	14.2	4.776.400.181	-	4.776.400.181					
Bens Imóveis		20.240.596.839	-	20.240.596.839	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.630.658.005	(38.328.018)	2.592.329.987
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis		(929.198.164)	-	(929.198.164)	Capital Social	26	24.029.778.338	-	24.029.778.338
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis		(14.534.998.494)	-	(14.534.998.494)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	27	134.291.194	-	134.291.194
Intangível	15	130.394.157	-	130.394.157	Prejuízos Acumulados	28	(21.533.411.527)	(38.328.018)	(21.571.739.545)
Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental		128.090.089	-	128.090.089					
Softwares e Direito de Uso de Comunicação		2.304.068	21.763.773	24.067.841					
(-) Amortização Acumulada		-	(21.763.773)	(21.763.773)					
TOTAL DO ATIVO		6.155.218.055	(51.796.645)	6.103.421.410	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.155.218.055	(51.796.645)	6.103.421.410

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Nesta conta são registrados os valores da aplicação financeira e do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos.

Essa conta apresentou no período o seguinte saldo:

Vinculação	Descrição da Vinculação	31/12/2024	31/12/2023
-	Aplicação Financeira	134.551.912	117.088.062
307	Outros Pagamentos de Pessoal - Órgãos Integrantes do SIAPE	-	824
308	Contribuição Previdência Fechada	59.426	36.946
310	Pagamento de Pessoal	7.982.154	7.740.527
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	1.168.021	-
400	Custeio/ Investimento com Exigência de Empenho	17.593.344	-
510	Folha – Custeio Obrigatório	1.211.287	485.941
514	Folha – Custeio Discricionário	68.834	25.574
-	Tesouro – Limite Saque	28.083.066	8.289.812
Total		162.634.978	125.377.874

Os valores de aplicação financeira são oriundos dos recursos obtidos por meio da prestação de serviços técnicos, das transferências de licenças ambientais aos licitantes adjudicatários de leilões promovidos pelos seus clientes, das Permissões de Uso dos Pátios e Terminais e da Subconcessão da FIOI I, e poderão ser aplicados e/ou utilizados para financiar novos estudos, adquirir bens e financiar despesas de custeio, desde que haja autorização do acionista por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA. Esses recursos foram aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional a partir janeiro de 2023.

No período foi utilizado R\$ 11 milhões de recursos próprios para pagamentos de investimentos e despesas de custeio; e os rendimentos de aplicação financeira totalizaram R\$ 13 milhões. Além dos valores aplicados, consta como receita própria na conta tesouro limite de saque o montante de R\$ 17,6 milhões, recebido em dezembro. Referido valor foi transferido para a conta de aplicação financeira em janeiro de 2025.

4 – Clientes

O saldo de Clientes é composto pelos seguintes valores:

Clientes	31/12/2024	31/12/2023
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV	593.073	-
Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SEPAR	446.137	-
Total	1.039.210	-

Valores a receber referentes à prestação de serviço técnico para elaboração de estudos de pré-viabilidade para 20 aeródromos, relativo ao Contrato n° 017/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Estado do Mato Grosso do Sul – SEGOV/MS, bem como à prestação de serviço técnico para elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte do Estado do Rio Grande do Sul – PELT/RS, no âmbito do Contrato n° 022961/2023, firmado com a Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SEPAR/RS.

5 – Permissões para Uso de Pátios

Para fomentar o transporte ferroviário, a Infra S.A. outorga por meio de Contratos de Permissão de Uso, Pátios de Integração Multimodal por prazo não inferior a 15 anos. As receitas provindas dessas permissões são consideradas receitas operacionais diferidas pelo prazo do contrato e o recebimento é parcelado conforme acordo contratual. Os saldos dos recursos a receber de curto e longo prazo referentes às Permissões para Uso de Pátios são:

Contrato	Ativo Circulante 31/12/2023	Ativo Não Circulante 31/12/2023	Total do Ativo em 31/12/2023	Apropriação de Receita	Atualização Monetária	(-) Recebimentos	Ativo Circulante 31/12/2024	Ativo Não Circulante 31/12/2024	Total do Ativo em 31/12/2024
CT 40/2008 ¹	-	-	-	40.962	-	(40.962)	-	-	-
CT 13/2016 ²	640.904	13.589.336	14.230.240	-	861.240	(641.745)	688.083	13.761.652	14.449.735
CT 01/2016 ³	1.042.268	13.545.541	14.587.809	-	864.105	(1.048.746)	685.865	13.717.303	14.403.168
CT 19/2021 ⁴	1.454.889	20.999.865	22.454.754	(6.753)	1.069.293	(1.497.121)	1.632.056	20.388.117	22.020.173
CT 16/2022 ⁵	-	-	-	2.552.870	241.862	(365.275)	186.881	2.242.576	2.429.457
CT 01/2022 ⁶	1.320.020	14.089.644	15.409.664	-	733.209	-	2.555.214	13.587.659	16.142.873
(-) Perda de Crédito Esperadas ⁶	-	-	-	-	-	-	(2.555.214)	(13.587.659)	(16.142.873)
Total	4.458.081	62.224.386	66.682.467	2.587.079	3.769.709	(3.593.849)	3.192.885	50.109.648	53.302.533

1. Nova Agri.

2. Porto Seco Centro Oeste S.A.
3. TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A.
4. Terminal VLI Porto Franco S.A.
5. SPE Agrex Porto Franco Ltda.
6. MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A.

No primeiro trimestre de 2024, a gerência contábil recebeu a solicitação de registro do Contrato nº 16/2022 da SPE AGREX Porto Franco Ltda., firmado de 29/11/2022, cujo objeto é a concessão de uso de área de 37.073,24 m² para exploração do Terminal Intermodal, lote 4, Pátio de Porto Franco/MA - Ferrovia Norte-Sul, destinado a movimentação e armazenagem de granéis sólidos agrícolas, mediante condições especiais descritas no edital e contrato. O reconhecimento inicial se deu pelo valor original da Contraprestação Fixa pelo direito de explorar a área e as atividades do Terminal, acrescido da atualização monetária e deduzidos pelos recebimentos ocorridos em exercícios anteriores, totalizando o valor líquido reconhecido de R\$ 2.497.505.

Além das Contraprestações Fixas reconhecidas, os contratos preveem o pagamento anual de Contraprestação Variável pelo direito de explorar as atividades dos terminais, calculado por tonelada de qualquer carga recebida no terminal, considerando o descarregamento rodoviário e ferroviário. Em 2024, como Contraprestação Variável, a Infra S.A. recebeu R\$ 475 mil da SPE AGREX e R\$ 716 mil do Terminal VLI Porto Franco S.A.

Destaca-se no período a constituição de provisão para Perda de Crédito Esperada relacionada ao Contrato nº 01/2022, firmado com a MIL – Modal de Integração e Logística SPE S.A., em decorrência da ausência de pagamento de obrigações financeiras previstas para os anos 2023 e 2024, bem como da instauração de Processo Administrativo Sancionatório e de Rescisão Contratual, que objetiva a acurada apuração das supostas infrações, eventual aplicação de sanções e rescisão do pacto. Referido Processo está sob responsabilidade da Superintendência de Fiscalização e Parcerias – SUFIP. A perda constituída teve como contrapartida a Receita Diferida registrada no passivo (Nota Explicativa 19) e o valor residual como Despesa com Perdas (Nota Explicativa 35), sendo fundamentada no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

6 – Adiantamentos Concedidos

O saldo dessa conta refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da Infra S.A. e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

Adiantamentos (RFFSA – GEIPOT – Infra S.A.)	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de 13º Salário	573.165	590.565
Adiantamentos de Salários e Ordenados	326.531	322.584
Total	899.696	913.149

A Infra S.A. paga metade do salário a título de adiantamento de 13º salário a seus empregados na Folha de Pagamento de junho de cada ano, a fim de que o empregado receba no primeiro dia útil do mês de julho. No entanto, o empregado tem o direito de solicitar esse adiantamento na ocasião de férias quando gozadas de janeiro a junho.

O saldo da conta de adiantamento de 13º salário representa os valores devidamente adiantados, os quais serão descontados por ocasião da Folha de Pagamento do mês de novembro, quando o 13º salário é integralmente pago.

Os empregados da Infra S.A., do Plano de Carreiras, Cargos e Salários de 2007, e das extintas empresas RFFSA e GEIPOT podem solicitar, na ocasião de suas férias, adiantamento salarial, o qual será restituído em até seis parcelas mensais.

7 – Créditos Tributários a Compensar

O saldo de créditos tributários e previdenciários a compensar é composto pelos seguintes valores:

Créditos Tributários e Previdenciários a Compensar	31/12/2024	31/12/2023
Tributos a Compensar (a)	6.025.919	94.022
Crédito Previdenciário a Compensar (b)	23.958	17.823
Total geral de Tributos a Compensar	6.049.877	111.845

a) Tributos a Compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	Saldo em 31/12/2023	Apropriado	Compensado	Saldo em 31/12/2024
COFINS a Compensar	34.223	1.607.821	(1.642.044)	-
PIS a Compensar	33.894	325.506	(359.400)	-
IRPJ e CSLL a Recuperar/ Compensar	25.339	6.385.143	(385.045)	6.025.437
IRPJ Diferido	-	18.901.373	(18.901.373)	-
IRRF a Compensar	566	560	(644)	482
TOTAL	94.022	27.220.403	(21.288.506)	6.025.919

A Infra S.A. apura as contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS pelo regime não-cumulativo, nos termos das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente. As referidas leis, em seu art. 3º, preveem a possibilidade de aproveitamento de créditos de PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) sobre “aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos e energia elétrica ou térmica, além das despesas com depreciações e amortizações”. Além destes créditos, também são apropriados aqueles retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A.

O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL a compensar referem-se aos valores retidos na fonte pelos clientes da Infra S.A. quando do faturamento, bem como ao saldo negativo decorrente de pagamento a maior.

Sobre o assunto, em abril de 2024, quando da apuração e pagamento do IRPJ e da CSLL relacionado ao 2º trimestre de 2024, a Infra S.A. tributou os valores recebidos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC considerando que, em 29/12/2023, a Receita Federal do Brasil publicou a Lei nº 14.789/2023 que, entre outras providências, revogou o art. 30 da Lei nº 12.973/2014, o qual determinava que as subvenções para investimento não eram computadas na determinação do lucro real.

No entanto, em outubro de 2024, a Procuradoria Jurídica foi questionada quanto ao assunto e, por meio do Parecer nº 239/2024 (SEI nº 9001377), manifestou o entendimento de que “o AFAC não tem natureza jurídica de subvenção ou de doação, dado que não é um aporte gratuito, mas sim condicionado à emissão de ações. Considerando que o Direito Tributário não pode inovar nos conceitos jurídicos de outros ramos do direito (art. 110 do CTN), tem-se por força que o AFAC não deve ser considerado como integrante da base de cálculo do IRPJ ou da CSLL”.

Dessa forma, a Infra S.A. deixou de adicionar os valores recebidos como AFAC às bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, e a apuração do 2º trimestre de 2024 foi retificada, resultando em pagamento a maior.

O crédito de IRPJ diferido trata-se do apurado sobre prejuízo fiscal, o qual foi efetivamente utilizado para amortizar parte de dívida previdenciária. O crédito foi apropriado no ativo contra resultado e, posteriormente, compensado com referida dívida. Maiores informações constam na Nota Explicativa 17.

b) Crédito Previdenciário a Compensar

Em dezembro de 2023, conforme cálculos apresentados pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, foi apropriado na conta de INSS a Compensar o valor de R\$ 17,82 mil referente a salário maternidade não abatido da guia recolhimento do INSS de dezembro de 2021. Mensalmente é apropriada a respectiva atualização financeira do crédito.

Crédito Previdenciários a Compensar	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
INSS a Compensar	23.958	17.823
Total de Crédito Previdenciário a Compensar	23.958	17.823

8 – Termos de Execução Descentralizada e Acordos

O saldo total dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs e dos Acordos de Parceria ao final são compostos pelos seguintes valores:

	31/12/2024	31/12/2023
Termos de Execução Descentralizada (a)	43.299.003	35.008.489
Acordos de Parceria (b)	22.860.306	19.989.035
Total ativo	66.159.309	54.997.524

a) Termos de Execução Descentralizada

Os TEDs celebrados entre a Infra S.A. e Órgãos vinculados à União para execução de serviços de interesse público, com valor a comprovar são:

Nº TED	SIAFI	Órgão	Vigência	Saldo em 31/12/2023	Valor Repassado/Devolvido	Valor Comprovado	Saldo em 31/12/2024
003/2013	690654	CBTU	mar/21	71.948	-	(71.948)	-
001/2020	1AABOM	Exército Brasileiro	nov/24	33.760.346	1.786.996	-	35.547.342
002/2020	1AADXR	Universidade de Brasília	fev/23	400.000	(9.086)	(390.914)	-
003/2020	1AADXS	Universidade de Brasília	dez/22	776.195	-	(776.195)	-
001/2023	954896	Universidade Federal de Lavras	dez/25	-	7.079.015	-	7.079.015
001/2024	958469	Universidade Federal do Maranhão	out/25	-	672.646	-	672.646
Total ativo				35.008.489	9.529.571	(1.239.057)	43.299.003

I. Termo de Execução Descentralizada nº 003/2013: Celebrado entre a Infra S.A. e a CIA Brasileira de Trens Urbanos – CBTU,

tem por objeto o disciplinamento do uso compartilhado das áreas de uso comum voltadas à administração, segurança, controle e fiscalização do Edifício Renato Azevedo Feio, situado na praça Procópio Ferreira-RJ, bem como o rateio das correlatas despesas. Compartilham o uso das dependências os seguintes órgãos e entidades partícipes: Inventariança-RFFSA, CBTU, Infra S.A. e AGU, que são representados, oportunamente, nas assembleias por servidores formalmente nomeados pelas respectivas direções. Teve vigência até 28 de março de 2021, e a prestação de contas ocorreu em agosto de 2024;

- II. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e o Exército Brasileiro – EB, tem por objetivo a execução de obras remanescentes do subtrecho da FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, subtrecho Caetité/BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F - da Estrada Vicinal de acesso à BR-135 até o início da ponte sobre o rio São Francisco, numa extensão de 18,34km. Possui vigência até 08 de novembro de 2024, consoante 2º Termo Aditivo. O valor relativo ao TED em questão será incorporado ao Ativo Imobilizado da Infra S.A. por ocasião da prestação de contas;
- III. Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade de Brasília – UnB, cujo objeto é a avaliação de metodologias desenvolvidas pela Infra S.A. por meio Notas Técnicas nº 57/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 5S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul) e nº 58/2019 (Metodologia de Ensaio de Deformação Permanente do Lastro do Lote 4S da Ferrovia Norte Sul Extensão Sul), bem como, estudar e compreender a vida útil de britas de lastros por meio de ensaios e por avaliações mediante métodos numéricos avançados. Teve sua vigência expirada em fevereiro de 2023. A prestação de contas ocorreu e foi aprovada em dezembro de 2024;
- IV. Termo de Execução Descentralizada nº 003/2020: Celebrado entre a Infra S.A. e a UnB, tem por objetivo o desenvolvimento do modelo mental BIM (Modelagem da Informação da Construção) de forma que os profissionais e pessoas fiquem preparadas para trabalharem de maneira integrada junto com tecnologias GIS (Sistema de Informação Geográfica), onde todos interagem ao mesmo tempo, conectados, com a possibilidade de falar com qualquer membro da equipe quando necessário, trocando e compartilhando de forma ostensiva informações, com o desenvolvimento de novas metodologias de integração de *softwares*. Teve sua vigência expirada em dezembro de 2022, e a prestação de contas ocorreu em abril de 2024;
- V. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal de Lavras, cujo objeto é a concepção e implementação de projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, aprimoramentos tecnológicos, incluindo capacitação, visando potencializar as competências institucionais da INFRA S.A. na aplicação da Inteligência Geográfica em suas operações e atividades;
- VI. Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024: Celebrado entre a Infra S.A. e a Universidade Federal do Maranhão, cujo objeto é o apoio técnico e operacional no processo de desenvolvimento de Planos Mestres portuários, compreendendo a consolidação do roteiro metodológico da nova metodologia desenvolvida pela INFRA S.A. e a elaboração de Planos Mestres para os Complexos Portuário de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná e de Maceió no Estado de Alagoas.

b) Acordos de Parceria

	Saldo em 31/12/2023	Entrada	Reclassificação	Saldo em 31/12/2024
I - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD	12.993.292	-	-	12.993.292
II - Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda	1.861.166	2.062.574	1.861.167	5.784.907
III - Strata Engenharia Ltda	5.134.577	1.989.114	(3.041.584)	4.082.107
Total	19.989.035	4.051.688	(1.180.417)	22.860.306

- I. Trata-se de recursos aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD pelos trabalhos que entregará à Infra S.A. para que esta possa cumprir com compromissos advindos de Termos de Execução Descentralizada cedidos pela Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do então Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelo adiantamento ao PNUD (situação análoga à de adiantamento a fornecedor), bem como de um passivo pelo TED a comprovar à SFPP. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues ao Ministério.
- II. Trata-se do Contrato nº 012/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., o qual tem por objeto a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

III. Trata-se do Contrato nº 011/2022 oriundo do RCE nº 01/2022, firmado com a empresa Strata Engenharia Ltda., cujo objeto é a "execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da Rodovia Federal BR-040, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448/2017, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Ambos os casos se trata de projetos que serão entregues ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, a título de prestação de contas pelos TEDs concedidos à Infra S.A., os quais estão apresentados na Nota Explicativa 21. Referido valor será baixado quando da aprovação dos produtos entregues pelo Ministério.

9 – Demais Créditos e Valores

Abaixo apresenta-se a composição dos demais créditos e valores:

Demais Créditos e Valores	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Antecipadas (9.1)	4.469.334	1.823.707
Depósitos em Garantia (9.2)	656.835	-
Estoques (9.3)	263.991	335.144
Outros Créditos (9.4)	392.902	127.444
Total Ativo Circulante	5.783.062	2.286.295
Despesas Antecipadas (9.1)	4.270.260	1.254.666
Total Ativo Não Circulante	4.270.260	1.254.666
Total do Ativo	10.053.322	3.540.961

9.1 – Despesas Antecipadas

Referem-se a despesas pagas antecipadamente, como licenças de uso de softwares por subscrição, manutenção de licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes, assinaturas online e extensão de garantia de fábrica de notebooks. Tais despesas possuem vigência de 12 meses no Ativo Circulante e 24 a 36 meses no Ativo não Circulante, sendo apropriadas em resultado à medida da ocorrência do gasto:

Despesas Antecipadas	31/12/2024	31/12/2023
Licenças de Uso de Software	4.047.255	1.715.475
Serviços de Manutenção de Licenças	362.767	101.948
Assinaturas	1.635	6.284
Extensão de Garantia	57.677	-
Total Ativo Circulante	4.469.334	1.823.707
Licenças de Uso de Software	3.651.738	1.254.666
Serviços de Manutenção de Licenças	572.793	-
Extensão de Garantia	45.729	-
Total Ativo Não Circulante	4.270.260	1.254.666

A variação do período decorre principalmente das seguintes contratações:

- licenças de uso do software Trimble Quantm Enterprise/Pathfinder, para processamento de traçados em projetos de até 250 km de extensão, no valor de R\$ 4,87 milhões (Contrato nº 040/2024 – ENGEMAP Engenharia e Aerolevantamento Ltda);
- licenças de uso de softwares da Microsoft, no valor de 3,25 milhões (Contrato nº 017/2024 – Brasoftware Informática Ltda);
- serviço de manutenção, com atualização e suporte técnico, das licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes nas escalas de macrossimulação e microssimulação - VISUM e VISSIM, no valor de R\$ 859,2 mil (Contrato nº 039/2024 – PTV do Brasil – Importação, Licenças e Suporte de Software Ltda).

9.2 – Depósitos em Garantia

Os depósitos em contas vinculadas, realizados para garantia do cumprimento das obrigações relativas aos funcionários contratados para prestação de serviços terceirizados, começaram a ser apresentados no ativo da Companhia, por determinação de nova rotina estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, mediante a Macrofunção nº 021126 – Depósitos em Garantia. Destaca-se que o valor é registrado em contrapartida ao passivo, na rubrica “Outras Obrigações de Curto Prazo”, juntamente com o saldo a pagar do Cartão Cooperativo, no valor de R\$ 28,3 mil.

Depósitos em Garantia	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos em Conta Vinculada	656.835	-

Total	656.835	-
--------------	----------------	----------

9.3 – Estoques

Os estoques estão distribuídos da seguinte forma:

Estoques	31/12/2024	31/12/2023
Serviços em Elaboração	263.991	263.991
Almoxarifado	-	71.153
Total	263.991	335.144

Os estoques de serviços em elaboração referem-se ao custo com contratação de empresa especializada para elaboração de projeto conceitual para implantação, operação e manutenção de sistema de *Vessel Traffic Service – VTS* no canal de Paranaguá. Referido custo está inserido no bojo da estruturação da Concessão do Canal de Acesso ao Porto de Paranaguá, projeto em que a Infra S.A. desempenha o papel de estruturadora da licitação. O leilão e, conseqüentemente, a realização da receita, estão previstos para 2025, consoante Laudo Técnico da Diretoria de Planejamento (SEI nº 9100159).

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos estoques de serviço em elaboração:

Contrato	Porto	31/12/2024
19/2021 – Hidrotopo	Portos Paranaguá e Antonina/PR	263.991
Estudos e Projetos em Andamento		263.991

Em relação aos valores registrados a título de almoxarifado, referiam-se aos materiais de consumo adquiridos para utilização na manutenção e operação, no âmbito da Infraestrutura física e administrativa, composto, basicamente, por materiais de escritório, advindos da incorporada EPL. Tais materiais foram julgados inservíveis e obsoletos e, em razão disso, a Diretoria Executiva aprovou a respectiva baixa contábil, apresentada na Proposição nº 62/2024/DIRAF.

9.4 – Outros Créditos a Receber

O saldo de Outros Créditos a Receber é composto pelos seguintes valores:

Outros Créditos a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Depósito Caução – Contratos com Clientes	280.053	-
Crédito de Salário Maternidade a Compensar do INSS a Recolher	59.730	74.325
Créditos a Receber (a)	34.307	34.307
Adiantamento a Fornecedores – RDJ Assessoria e Gestão Empresarial	18.812	18.812
Total	392.902	127.444

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber referem-se às multas compensatórias, previstas em contratos de fornecimento, aplicadas pela Infra S.A. por meio de processos administrativos, em decisões originárias das Diretorias.

Considerando a judicialização dos processos, tais valores passaram a ser tratados como ativos contingenciais, por isso foi realizada a avaliação para ajustes para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Os processos nº 1009877-63.2020.4.01.3400 e nº 1026732-20.2020.4.01.3400 foram classificados pela Procuradoria Jurídica como êxito possível; e o processo nº 1041194-16.2019.4.01.3400 como êxito remoto.

Outros Créditos a Receber	Contrato	Processo Administrativo	Processo Judicial	Valor
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	-	177.442
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	-	9.739.968
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	-	2.465.411
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	036/2014	51402.232530/2019-41	-	34.307
Total de Créditos a Receber				12.417.128

Ajustes para Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa				
A C CORREA CIA LTDA	004/2017	51402.190111/2017-63	1009877-63.2020.4.01.3400	(177.442)
AZVI S.A DO BRASIL	016/2017	51402.200534/2018-81	1026732-20.2020.4.01.3400	(9.739.968)
SPAVIAS ENGENHARIA LTDA	036/2014	51402.198131/2018-63	1041194-16.2019.4.01.3400	(2.465.411)
Total Ajustes para Perdas				(12.382.821)
Total Líquido dos Créditos a Receber				34.307

10 – Depósitos Judiciais

A composição dos saldos de depósitos judiciais e a movimentação do período estão apresentadas conforme segue:

Ações	31/12/2023 (Reapresentado)	Ingresso	Baixa Principal	Baixa Atualização Monetária	31/12/2024
Cíveis	13.083.216	211.720	(912.500)	(259.150)	12.123.286
Trabalhistas	43.823.250	1.719.237	(1.230.918)	(312.754)	43.998.815
Valores Apreendidos por Decisão Judicial	76.512	-	-	-	76.512
Total Depósitos Judiciais	56.982.978	1.930.957	(2.143.418)	(571.904)	56.198.613

O montante de R\$ 56,2 milhões compreende os valores depositados em juízo referentes a depósitos recursais, provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis) até 31 de dezembro de 2018.

O saldo inicial de 31/12/2023 foi reapresentado tendo em vista o resultado das conciliações efetuadas no período com dados dos extratos bancários obtidos junto às instituições financeiras. A seguir apresentam-se os principais ajustes relacionados a exercícios anteriores:

Processo	Autor (a)	Ano Levantamento/ Depósito	Ingresso	Baixa Principal	Baixa Atualiza- ção Monetária	Atualiza- ção Mone- tária (b)	Ajuste em 31/12/2024
0166100-75.1991.5.01.0011	SINTRACONST-RIO	2016	6.906.174	-	-	5.060.806	11.966.980
0035000-27.2006.5.03.0007	SENALBA/MG	2017	-	-	-	156.970	156.970
000002009.34.00.034829-4	Construtora Noberto Odebrecht	2015	-	(15.430.584)	(14.595.211)	-	(30.025.795)
0002076-65.2010.4.01.3400	Delfino Cândido de Souza	2013/2019/2023	-	(14.491.339)	(3.343.736)	-	(17.835.075)
0000649-76.2013.5.03.0138	SECRASO/RJ	2018/2019/ 2020/2021	-	(1.552.347)	(144.644)	716	(1.696.275)
0011504-14.2016.5.03.010	Waldemar Pereira De Barros	2020/2021	-	(1.048.376)	(58.374)	-	(1.106.750)
0138000-79.2008.5.04.0028	Marcia Mariani Henz	2019	-	(748.065)	(45.552)	-	(793.617)
0000904-90.2011.5.01.0063	Glauca Maria Corre da Paz	2016/2017/2019	-	(234.988)	(42.232)	-	(277.220)
1009900-38.2022.4.01.3400	INCRA	2024	-	-	-	172.006	172.006
Total			6.906.174	(33.505.699)	(18.229.749)	5.390.498	(39.438.776)
Estorno do Ajuste de Saldo realizado no exercício de 2023 (c)		-	-	(12.357.869)	-	-	(12.357.869)
Total Ajuste de Exercícios Anteriores			6.906.174	(45.863.568)	(18.229.749)	5.390.498	(51.796.645)

(a) Siglas: SINTRACONST-RIO – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Rio de Janeiro; SENALBA/MG – Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado de Minas Gerais; SECRASO/RJ – Sindicato Empregados Ent. Culturais Recreativas Assist. Social; e INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

(b) Atualização monetária em relação aos saldos remanescentes de exercícios anteriores.

(c) Em janeiro de 2024, foram disponibilizados à Gerência Contábil os extratos bancários dos depósitos judiciais realizados na CEF e no BB, na data-base de 31/12/2023. Assim, no exercício de 2023, foi contabilizada uma receita de R\$ 12,3 milhões para ajuste dos valores dos saldos conforme valor constante nos extratos bancários. No entanto, este ajuste foi estornado em 30/09/2024, tendo em vista que está sendo realizada a conciliação individual dos maiores valores, com base nos documentos hábeis disponibilizados pela PROJUR.

Conforme informado na Nota Técnica nº 8/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (5311805), devido à falta de extratos bancários referentes aos depósitos judiciais e, conseqüentemente, as incertezas sobre a atualização monetária, no ano de 2020, por recomendação da auditoria independente, os valores dos depósitos passaram a não ser mais atualizados monetariamente na contabilidade da VALEC. Tal prática foi aplicada ao exercício de 2019, sendo os saldos de 2018 reapresentados devido erros de fórmulas e de composição dos juros sobre as ações cíveis. Maiores informações constam na Nota Explicativa 7-b – Depósitos Judiciais (Reapresentado) das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019, disponíveis no site da Infra S.A.

Por ocasião dos exercícios 2020 e 2022, o assunto foi objeto de opinião com ressalva, emanada pelos Auditores Independentes, por não ter sido possível determinar se havia necessidade de ajustes contábeis em tal rubrica. Por esta razão, a PROJUR realizou a contratação de licença de software jurídico integrado, para o gerenciamento de processos judiciais e administrativos, bem como a contratação do Portal Judicial da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco do Brasil – BB para acesso aos extratos bancários das contas judiciais, com o objetivo de realizar a conciliação e acompanhamento dos saldos em conjunto com a Gerência Financeira – GEFIN, sob acompanhamento da Gerência Contábil – GECON.

Com os extratos das contas judiciais, ao final de julho de 2024, a PROJUR iniciou o mapeamento dos saldos depositados, indicando o número do processo e do valor de origem. Em outubro, esta disponibilizou à GECON o mapeamento realizado junto ao extrato bancário da CEF. A partir desse mapeamento, a GECON solicitou à PROJUR os documentos hábeis relacionados aos valores de maior divergência perante os saldos contábeis. Após análise dos dados, verificou-se a necessidade de baixa de valores levantados das contas judiciais em exercícios anteriores, assim como a necessidade de registro de valor que permanecia na conta, que, no

entanto, havia sido baixado dos registros contábeis. As correções de saldos resultaram na rerepresentação do Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, conforme Nota Explicativa 2.1.

Ressalta-se que, devido à grande quantidade de processos judiciais, as conciliações continuam em andamento, assim como a instituição de processos e controles internos que visem resguardar os valores contabilmente apresentados.

11 – Depósitos de Cauções

	31/12/2023	Ingressos	Atualização monetária	31/12/2024
Depósitos de cauções	480.583	13.680	4.171	498.434

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual, os quais são contabilizados em contrapartida ao passivo não circulante. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em contas específicas individualizadas sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF.

12 – Valores a Receber

	Saldo em 31/12/2023	Entradas Valor Principal	Atualização Monetária	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Adiantamento GEIPOT	16.141	-	-	(5.660)	10.481
Crédito por Dano ao Patrimônio (TC n° 039.679/2019-5)	-	133.993	146.255	-	280.248
TOTAL	16.141	133.993	146.255	(5.660)	290.729

O saldo “Adiantamento GEIPOT” abrange adiantamentos com despesas médicas aos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a Infra S.A. Os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

Em outubro de 2024, houve o reconhecimento do crédito referente à Tomada de Contas Especial n° 039.679/2019-5, a qual apura indícios de sobrepreço no Contrato n° 65/2010, relativo ao Lote 2S da Extensão Sul da FNS, conforme Acórdão n° 940/2024-PL, de 15/05/2024. O devedor reconheceu a dívida e solicitou parcelamento do valor a pagar (Processo SEI n° 50050.002541/2024-31).

13 – Investimentos

Os investimentos realizados no período foram movimentados conforme quadro abaixo:

Investidas	31/12/2023	Resultado MEP	31/12/2024	Qtd. de Ações PN	Ações PN (%)	Qtd. de Ações ON	Ações ON (%)	Ações Total (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A.	26.278	-	26.278	-	-	1.875.000	0,008	0,0027
Transnordestina Logística S.A.	881.365.020	(17.915.888)	863.449.132	18.686.075	67,58	1.722.716	6,08	36,47
Total	881.391.298	(17.915.988)	863.475.410					

a) Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE

A Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A. – FERROESTE é uma sociedade anônima, de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com 99,69% de participação acionária, o restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A FERROESTE tem por objetivo a construção, operação, administração, e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A Infra S.A. participa do capital social da FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função da participação da Infra S.A. não apresentar influência significativa, além dessa participação ser inferior a 20,00% do Capital Social da investida.

b) Transnordestina Logística S.A. – TLSA

A Transnordestina Logística S.A. – TLSA é uma sociedade por ações, sediada em Fortaleza/CE, com registro de companhia aberta, classe B, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia é controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e suas ações não são negociadas em bolsa de valores.

A Companhia tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao desenvolvimento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando a ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a Infraestrutura da Companhia;

exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente.

A Infra S.A., nos termos da legislação, dos contratos, do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimento, não é integrante do grupo controlador da TLSA e não possui o controle compartilhado, mantendo a sua característica de acionista minoritária.

A Lei nº 6.404/1976 preceitua, em seu art. 116, o conceito do acionista controlador como a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da TLSA, a Infra S.A. passou a considerá-la coligada. Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui o direito de participar de certas decisões sobre políticas financeiras e operacionais da companhia investida, mas sem exercer controle individual ou conjunto dessas políticas.

A NBC TG 18 (R3) determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o ano de 2016, a Infra S.A. aportou o montante de R\$ 1.124,6 milhões na TLSA. Desde janeiro de 2017, por determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 67/2017, estão suspensos novos aportes de recursos públicos para o projeto.

Segundo as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da TLSA, referente ao referente ao 3º trimestre de 2024, a Companhia encontra-se em fase de implantação, devendo assim permanecer até a conclusão da malha II. O cronograma aprovado, prevê o término em agosto de 2029.

14 – Imobilizado

O imobilizado da Infra S.A., o qual é composto, basicamente, pelas ferrovias em construção, alcançou o montante de R\$ 6,5 bilhões em 31/12/2024, representando 83% do ativo total da Companhia. O valor do imobilizado em conjunto com o valor do investimento na Transnordestina (Nota Explicativa 13) representam 94% do referido ativo.

A composição e o fluxo de movimentação do ativo imobilizado da Infra S.A. está representado na tabela abaixo e justificado nos itens seguintes:

Imobilizado Consolidado	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Bens Móveis (14.1)	4.233.438	6.132.252
Bens Imóveis (14.2)	6.530.017.707	4.776.400.181
Total do Imobilizado	6.534.251.145	4.782.532.433

14.1 – Bens Móveis

Bens Móveis	Custo de Aquisição	% Taxa Depreciação	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Depreciação do Período	Baixa de Depreciação	Reclassificação Bens Móveis	Reclassificação Depreciação	31/12/2024
Equipamentos de Tecnologias da Inform. e Comunicação/TIC	33.105.591	20	(31.526.086)	-	1.579.505	-	(5.342.023)	(731.419)	5.337.439	1.325.126	(1.233.773)	934.855
Mobiliário em Geral	9.419.314	10	(7.628.646)	(13.282)	1.777.386	4.497	(204.410)	(416.150)	201.632	(44.900)	(95)	1.317.960
Bens Móveis - Ativos de Concessão	5.524.762	10	(3.047.461)	-	2.477.301	-	-	(663.333)	-	-	-	1.813.968
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.968.294	10	(1.968.294)	-	-	22.909	-	(191)	-	(627.229)	627.229	22.718
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	851.132	20	(794.868)	-	56.264	-	-	(76.195)	-	496.463	(431.466)	45.066
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	598.042	20	(574.353)	-	23.689	-	(319.537)	(7.538)	318.760	15.071	(20.123)	10.322
Máquinas e Utensílios de Escritório	517.342	10	(437.244)	(5.221)	74.877	15.400	(47.152)	(22.309)	41.672	-	95	62.583
Estoque Interno	135.118	-	(48.273)	-	86.845	-	-	-	-	(135.118)	48.273	-
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	36.200	10	(19.653)	-	16.547	-	(36.200)	(1.134)	20.787	-	-	-
Aparelhos e Utensílios Domésticos	34.846	10	(34.126)	-	720	5.750	(14.879)	(212)	14.125	-	-	5.504
Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos	32.333	20	(19.444)	-	12.889	-	-	-	-	(32.333)	19.444	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	25.959	20	(25.888)	-	71	-	(25.959)	(71)	25.959	-	-	-
Peças não Incorporáveis a Imóveis	13.440	20	(448)	-	12.992	-	-	(3.360)	-	-	-	9.632
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	8.289	10	(862)	-	7.427	-	-	(880)	-	(662)	662	6.547
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	7.943	10	(6.794)	-	1.149	-	(7.943)	(67)	6.861	-	-	-
Aparelhos de Medição e Orientação	6.980	10	(3.200)	-	3.780	-	-	(223)	-	-	-	3.557
Máquinas e Equipamentos Gráficos	780	10	(469)	-	311	-	-	(84)	-	-	-	227
Obras de Arte e Peças para Exposição	499	-	-	-	499	-	-	-	-	-	-	499
Veículos em Geral	-	20	-	-	-	-	-	-	-	662	(662)	-
Total dos Bens Móveis	52.286.864		(46.136.109)	(18.503)	6.132.252	48.556	(5.998.103)	(1.923.166)	5.967.235	997.080	(990.416)	4.233.438

No período os bens móveis apresentaram as seguintes movimentações:

Operação	Mês	Descrição	Valor	Processo SEI
Aquisição	Janeiro	Aquisição de 7 (sete) Televisores Tamanho Tela: 55".	15.400	50050.008471/2023-43
	Maio	Aquisição de 12 (doze) Climatizadores 1400 W 127 V.	3.962	50050.000866/2024-89
	Junho	Aquisição de 6 (seis) Cavaletes em Flip Chart.	3.114	50050.002199/2024-79
	Dezembro	Aquisição de Totens Torre com tomadas para carregar de celulares.	22.909	50050.005431/2024-21
	Dezembro	Recebimento de bens doados pelo 4º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro	3.171	50050.006152/2024-84
Total das Aquisições			48.556	
Baixa	Janeiro	Doação de bens à Administração Regional de Samambaia relativa ao Termo de Doação nº 08/2023 (SEI 7866144).	396.716	50050.007717/2023-60
	Janeiro	Doação ao Instituto Nova Ágora de Cidadania - Inac, relativa ao Termo de Doação nº 09/2023 (SEI 7880747).	2.051.838	50050.007774/2023-49
	Junho	Bens de custeio indevidamente incorporados ao ativo da EPL (SEI 8248904).	284.000	50050.008175/2023-42
	Agosto	Bens patrimoniais doados à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.	3.171.475	50050.002985/2024-76
	Agosto	Baixa de 7 (sete) Notebooks.	25.200	50840.000435/2015-25
	Outubro	Doação a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF. (SEI 8652316).	27.776	50050.002985/2024-76
	Dezembro	Baixa de bens não localizados	41.098	50050.008175/2023-42
Total das Baixas			5.998.103	

Tendo em vista a incorporação dos bens da EPL no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS, a Gerência de Patrimônio – GEPAT solicitou reclassificações de saldos entre contas contábeis, a fim de adequá-los aos saldos do SIADS. Com o mesmo objetivo, também solicitou a reclassificação de R\$ 997 mil da conta de Softwares para a de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os bens baixados tiveram como contrapartida principalmente a conta de depreciação acumulada, impactando em apenas R\$ 31 mil o resultado do exercício.

14.2 – Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Infra S.A. apresentam a seguinte composição e movimentação no período:

Bens Imóveis	Custo Histórico	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Baixas	Depreciação	Redução ao valor Recuperável	Saldo em 31/12/2024
Ferrovia Norte-Sul (a)	12.280.794.453	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-	-	(1.330.973)	-	1.330.973	-
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (b)	6.469.306.752	-	(3.170.879.823)	3.298.426.929	125.323.100	-	-	53.597.822	3.477.347.851
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (c)	825.363.284	-	-	825.363.284	1.455.046.186	-	-	-	2.280.409.470
Ferrovia Transcontinental (c)	132.153.320	-	-	132.153.320	230.589	-	-	-	132.383.909
Pátio Porto Franco (d)	9.009.461	(1.898.878)	-	7.110.583	-	-	(361.691)	-	6.748.892
Terrenos (e)	476.587.233	-	-	476.587.233	149.101.663	-	-	-	625.688.896
Outros Empreendimentos (f)	25.557.961	-	-	25.557.961	1.553.669	(27.111.630)	-	-	-
Outros Bens (g)	2.725.253	(2.662.005)	-	63.248	-	-	(39.830)	(23.418)	-
Direito de Uso de Imóveis (Nota Explicativa 22)	19.099.122	(7.961.499)	-	11.137.623	487.768	-	(4.186.702)	-	7.438.689
Total	20.240.596.839	(929.198.164)	(14.534.998.494)	4.776.400.181	1.731.742.975	(28.442.603)	(4.588.223)	54.905.377	6.530.017.707

(a) Ferrovia Norte-Sul – FNS

Ferrovia Norte-Sul (FNS)	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada em 31/12/2023	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Baixas	Redução/ Reversão ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2024
FNS – Açailândia/MA – Palmas/TO	2.607.268.664	4 e 2,86	(293.414.823)	(2.313.853.841)	-	-	-	-
FNS – Porto Nacional/TO – Anápolis/GO	4.927.704.988	4 e 2,86	(623.260.959)	(4.304.444.029)	-	-	-	-
FNS – Ouro Verde/GO – Estrela D'Oeste/SP	4.745.820.801	-	-	(4.745.820.801)	-	(1.330.973)	1.330.973	-
Total	12.280.794.453	-	(916.675.782)	(11.364.118.671)	-	(1.330.973)	1.330.973	-

A outorga estabelecendo o direito de construção, uso e gozo da FNS EF – 151 se deu inicialmente por meio do Decreto nº 94.813, de 01º de setembro de 1987, posteriormente alterado pelas Leis nº 11.297, de 09 de maio de 2006, e nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Em virtude de sua extensão e da disponibilidade orçamentária, a construção da FNS foi realizada em etapas que constituem os seguintes tramos/trechos: Tramo Norte (Açailândia/MA – Porto Nacional/TO); Tramo Central: (Porto Nacional/TO – Anápolis/GO); e Tramo Sul ou Extensão Sul (Ouro Verde/GO – Estrela d’Oeste/SP).

O trecho que liga Açailândia/MA a Palmas/TO, com extensão de 720 Km, foi subconcedido em 2007 para a Ferrovia Norte Sul S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, nos termos do Contrato de Subconcessão nº 033/07, de 20 de dezembro de 2007, do Edital de Licitação nº 001/2006. A autorização para tráfego ocorreu em 19 de janeiro de 2011, por meio da Resolução nº 3624/2011 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Referido contrato previa o pagamento a título de outorga de R\$ 1,47 bilhão, dividido em três parcelas corrigidas pelo IGP-DI e juros de 1,00% ao mês (até maio de 2010), sendo 50,00% à vista, 25% na entrega do 1º trecho e 25,00% na entrega do 2º trecho. A primeira parcela foi recebida em dezembro de 2007 no valor de R\$ 739 milhões, a segunda parcela no valor de R\$ 461,8 milhões foi recebida em maio de 2009 e parte da terceira parcela, o valor de R\$ 453,5 milhões, foi recebida em dezembro de 2010. Conforme 2º Termo Aditivo, assinado em 10 de dezembro de 2010, o pagamento do valor correspondente à 20,00% da terceira parcela foi condicionado à entrega pela Infra S.A. de obras remanescentes. Os recursos recebidos provenientes desta outorga foram repassados diretamente ao Tesouro Nacional.

O trecho compreendido entre Porto Nacional, no Estado do Tocantins e Estrela D’Oeste, no Estado de São Paulo (Tramos Central, Sul e Extensão Sul) foi subconcedido à Rumo Malha Central S.A., pelo prazo contratual de 30 anos, conforme Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2018, assinado em 31 de julho de 2019.

O valor do lance da outorga no leilão foi de R\$ 2,7 bilhões. Os direitos creditórios e as receitas provenientes dessa subconcessão são direcionados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nos termos do art. 77 da Lei nº 10.233/2001, o qual estabelece que é receita da ANTT os recursos provenientes dos instrumentos de outorga administrados por ela.

Ambos os contratos foram assinados entre a União, representada pela ANTT, a Infra S.A., como interveniente subconcedente e as empresas como subconcessionárias.

A Infra S.A. realizou o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados à Ferrovia Norte Sul e, devido à falta de benefícios econômicos para a empresa durante os prazos contratuais das subconcessões, reconheceu a provisão para perda ao valor recuperável dos ativos. As provisões foram reconhecidas desde o ano 2007 - quando ocorreu a primeira subconcessão até dezembro de 2020. O saldo atual da Redução a Valor Recuperável relativo a FNS é de R\$ 11,36 bilhões, sendo:

- i) R\$ 2,3 bilhões provisionados em exercícios anteriores a 2019, por se tratar do Trecho da FNS subconcedido em 2007 para a empresa FNS S.A.;
- ii) R\$ 8,9 bilhões provisionados no exercício de 2019, por ocasião da subconcessão à Rumo Malha Central S.A. realizada em julho de 2019;
- iii) R\$ 83,1 milhões, referente a entrada de custos da FNS, foram provisionados no exercício de 2020 e R\$ 10,2 milhões no exercício de 2021.

No exercício 2024, houve uma diminuição de R\$ 1,3 milhões no Custo de Aquisição do trecho Ouro Verde/GO – Estrela D’Oeste/SP e, conseqüentemente, uma reversão da Redução ao Valor Recuperável de mesmo valor, em razão da baixa efetuada na conta de Depósitos Retidos sobre Fornecedores em relação ao Contrato nº 057/2009, tendo em vista seu encerramento, o decurso do prazo civil de cinco anos após o encerramento, bem como a inexistência de ação judicial relacionada, conforme informado pela Procuradoria Jurídica mediante Ofício SEI nº 9220157.

(b) Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL

Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL	Custo de Aquisição	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Reversão da Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2024
FIOL I: Ativos de Concessão	3.498.534.764	(3.170.879.823)	327.654.941	-	53.597.822	381.252.763
FIOL II: Obras em andamento	2.952.621.239	-	2.952.621.239	104.207.060	-	3.056.828.299
FIOL II: Estudos e Projetos	18.150.749	-	18.150.749	21.116.040	-	39.266.789
Total	6.469.306.752	(3.170.879.823)	3.298.426.929	125.323.100	53.597.822	3.477.347.851

Com aproximadamente 1.527 km de extensão, ligará o futuro Porto de Ilhéus/BA a Figueirópolis/TO, ponto em que se conectará com a Ferrovia Norte Sul.

A construção da FIOI tem como objetivos: estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de carga de longa distância; favorecer a multimodalidade de transportes; interligar a malha ferroviária brasileira; propor nova alternativa logística para o escoamento da produção agrícola e de mineração por meio do terminal portuário de Ilhéus/BA; e incentivar investimentos a fim de incrementar a produção e induzir processos produtivos modernos. Além de contribuir para indução do desenvolvimento regional, quando concluída, a FIOI propiciará melhor equilíbrio da matriz de transportes, reduzindo a dependência do modal rodoviário ao criar um corredor logístico mais competitivo.

Os estudos de Viabilidade foram concluídos em 2008, Projeto Básico em 2011 e o Executivo em 2013. Devido à sua extensão e disponibilidade orçamentária, a FIOI está sendo construída em etapas e constituem os seguintes trechos: FIOI I (Ilhéus/BA – Caetité/BA); FIOI II (Caetité/BA – Barreiras/BA) e FIOI III (Barreiras/BA – Figueirópolis/TO).

A **FIOI I**, com 537 km de extensão, foi subconcedida em agosto de 2021, pelo prazo de 35 anos, à empresa Bahia Mineração S.A., que se consagrou vencedora com um lance de R\$ 32,7 milhões, adicionado à receita variável, com base no estudo de viabilidade, nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

O contrato foi assinado em 03 de setembro de 2021, por intermédio da ANTT, tendo como Concessionária e Interveniente Subconcedente a Infra S.A. O objeto constitui a “Subconcessão da construção e da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da Infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, nos termos, prazos e condições estabelecidos neste Contrato e em seus Anexos, e na Lei nº 10.233/2001, bem como pela legislação e regulamentação aplicável”.

A fim de atender às exigências do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no encerramento do exercício de 2020, aprovado em agosto de 2021, a Companhia realizou testes de recuperabilidade para os ativos relacionados ao trecho ferroviário FIOI I, considerando as receitas de outorga previstas como parâmetro para medir o benefício econômico e reconhecer a perda por redução ao valor recuperável de R\$ 3,25 bilhões de reais, sendo reconhecida R\$ 3,19 bilhões em 2019 (balanço reapresentado) e R\$ 54,8 milhões em 2020.

Anualmente, em consonância com referido Pronunciamento, o valor do ativo é ajustado ao seu valor recuperável, podendo ser reconhecidas perdas por *impairment* ou revertidas perdas anteriormente reconhecidas.

Em 2024, o cálculo do valor represente das receitas de outorga previstas resultou no montante de R\$ 381,3 milhões, na data-base 31/12/2024, conforme Laudo Técnico apresentado pela Superintendência de Fiscalização e Parcerias (SEI nº 9117577). Com isso, houve reversão de parte do saldo da Perda por Redução ao Valor Recuperável anteriormente constituída, no valor de R\$ 53,6 milhões.

A **FIOI II**, com extensão de 485km, está em construção. Os projetos executivos desse trecho são acompanhados e revisados pari passu pelas equipes e responsáveis do projeto e orçamento da empresa. Com a efetivação do investimento cruzado com a VALE (Vide a Nota Explicativa 25), em 2021 ocorreu a chegada dos trilhos (cerca de 57.000 toneladas) e dormentes de concreto (32.000 unidades), totalizando R\$ 408 milhões em investimentos cruzados no trecho. Os ativos relacionados aos trechos da FIOI II não sofreram teste de recuperabilidade de ativos, por estarem em fase de obras em andamento, sem indícios de perdas.

A **FIOI III**, com 505 km de extensão, encontra-se com o EVTEA, Projeto Básico e Projeto Executivo concluídos, passíveis de revisões. Ao conectar-se com a FNS em Figueirópolis/TO, a FIOI formará importante corredor logístico de transporte, ampliando as possibilidades de escoamento da produção econômica do país.

(c) **Ferrovias Transcontinentais / Ferrovias de Integração Centro-Oeste – FICO (EF 354)**

A Ferrovias Transcontinentais foi planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu, no litoral do estado do Rio de Janeiro e a localidade de Boqueirão da Esperança/AC, como parte da ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, conforme apresentada na figura a seguir:



Fonte: Adaptado <https://massa.ind.br/ferrovia-transcontinental/>

Entre Mara Rosa/GO e Vilhena/RO, com estimados 1534 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO. Referido trecho pode ser observado na figura constante na Nota Explicativa 1.2 – Projetos e Atividades Operacionais.

Foi iniciada à construção da FICO, pelo modelo amparado pela Lei nº 13.448/2017, na qual a concessionária da Estrada de Ferro Vitória Minas – EFVM, empresa Vale, será responsável por realizar investimentos na construção de 383 km de ferrovias, dando início ao primeiro investimento cruzado no Brasil, além disso, o investimento em contrapartida à renovação antecipada da concessão da EFVM viabilizou o fornecimento de trilhos para continuidade das obras da FIOI. Maiores informações vide a Nota Explicativa 25 – Investimento Cruzado.

O valor total do ativo imobilizado em implantação da FICO apresenta os seguintes montantes:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/12/2024
Estudos e Projetos	476.107	4.027.277	4.503.384
Obras em Andamento	5.770.917	1.986.064	7.756.981
Obras em Andamento Investimento Cruzado (Nota Explicativa 25)	819.116.260	1.449.032.845	2.268.149.105
Valor Contábil Líquido FICO	825.363.284	1.455.046.186	2.280.409.470

Já o valor dispendido em estudos e projetos que serão futuramente incorporados ao ativo imobilizado corresponde a:

Ferrovia Transcontinental	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/12/2024
Estudos e Projetos	132.153.320	230.589	132.383.909
Valor Contábil Líquido	132.153.320	230.589	132.383.909

Dentre as principais funções da FICO está a de estabelecer alternativas mais econômicas para os fluxos de cargas de longa distância potencialmente transportáveis pelo modal ferroviário, a exemplo das cargas de baixo valor agregado como minérios e granéis sólidos produzidos ao longo da região de influência da ferrovia. Visa ainda reduzir a dependência do modal rodoviário, incentivando a multimodalidade e melhorando a logística de transporte, tanto para o escoamento da produção ao mercado consumidor quanto para importação de insumos, interligando a malha ferroviária brasileira aos principais portos de grande capacidade.

Isso proporcionará a redução dos valores de frete e, conseqüentemente, a dos custos de comercialização no mercado interno, com acentuado reflexo também na exportação, aumentando a competitividade dos produtos brasileiros, gerando melhoria no desempenho econômico de toda a malha ferroviária.

A FICO foi subdividida em trechos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ferrovia de Integração Centro-Oeste	Extensão (Km)	Status
Mara Rosa/GO – Água Boa/MT	383	EVTEA e Projeto Básico concluídos. Trecho sendo executado pela Vale S.A. sob o acompanhamento da Infra S.A. no âmbito do Investimento Cruzado. Maiores informações, vide a Nota Explicativa 25 – Investimento Cruzado.
Água Boa/MT – Lucas do Rio Verde/MT	505	EVTEA e Projeto Básico concluídos.
Lucas do Rio Verde/MT – Vilhena/RO	646	EVTEA concluído desde 2014 e com anteprojeto em andamento.
Extensão Total	1.534	

Além disso, houve contratação para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para o trecho entre Vilhena/RO – Porto Velho/RO.

(d) Pátio Porto Franco

Pátio Porto Franco	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada até 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023	Depreciação do Período	Saldo em 31/12/2024
Ativos de Concessão	9.009.461	5 a 30	(1.898.878)	7.110.583	(361.691)	6.748.892
Total	9.009.461	-	(1.898.878)	7.110.583	(361.691)	6.748.892

A concessão dessa área tem o propósito de manter o Pátio de Porto Franco/MA como um polo de carga de destaque na operação de transbordo ferroviário, contribuindo para reduzir o custo logístico na exportação dos grãos de parte das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

(e) Terrenos

Terrenos	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Saldo em 31/12/2024
Ferrovia Norte Sul (FNS)	281.063.090	2.158.627	283.221.717
Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL)	134.699.087	105.068.850	239.767.937
Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO)	983.728	514.238	1.497.966
Investimento Cruzado – (FICO)	59.841.328	41.359.948	101.201.276
Total	476.587.233	149.101.663	625.688.896

A conta Terrenos é composta pelos custos relacionados aos processos de desapropriação, custas processuais e taxas cartoriais. Ressalta-se que os imóveis desapropriados pela INFRA S.A estão afetados a uma finalidade pública específica, qual seja o serviço público de transporte ferroviário. Trata-se, portanto, de bens de uso especial que, enquanto permanecerem afetados à finalidade pública, possuem características tais como: indisponibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade.

(f) Outros Empreendimentos

Outros Empreendimentos	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Corredor Ferroviário de Santa Catarina	6.122.640	824.314	(6.946.954)	-
Ferrovia do Pantanal	5.502.335	-	(5.502.335)	-
EVTEA – Açailândia – Belém	3.625.774	-	(3.625.774)	-
FNS – Panorama/SP – Chapecó/ SC	4.549.355	-	(4.549.355)	-
FNS – Chapecó/SC – Porto Rio Grande do Sul/ RS	5.724.983	-	(5.724.983)	-
Demais Empreendimentos	32.874	729.355	(762.229)	-
Total	25.557.961	1.553.669	(27.111.630)	-

Compete à Infra S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, desenvolver estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. A título de exemplo, em 2014 foi contratada a elaboração do EVTEA e do Projeto Básico do Corredor Ferroviário de Santa Catarina – EF 280 que visa ligar a EF 451 - Ferrovia Litorânea, no município de Itajaí/SC, ao extremo oeste do estado, no município de Dionísio Cerqueira/SC. A ligação ferroviária insere-se no contexto do planejamento logístico do estado de Santa Catarina, com relevância também para distribuição de cargas a nível nacional ao integrar a malha ferroviária do país.

Por interconectar-se com projetos previstos, como a Ferrovia Litorânea e a extensão prevista da Ferrovia Norte-Sul – FNS em direção ao sul do país, o Corredor Ferroviário favorece o fluxo de cargas de oeste a leste no estado de Santa Catarina, com possibilidade de remeter ou buscar cargas ao norte ou ao sul do Brasil, através do compartilhamento de malhas com a FNS e a interconexão com a Ferrovia Tronco Principal Sul (EF 116). O projeto, ainda, interliga-se logisticamente aos cinco portos existentes em Santa Catarina, através da conexão prevista com a Ferrovia Litorânea.

O início deste estudo teve embasamento no Ofício n° 621/2012/SE/MT de 29 de outubro de 2012, o qual define que o EVTEA seria realizado pela Infra S.A. Ressalta-se que esse estudo foi finalizado em 2020.

A Ferrovia do Pantanal – EF 267, com aproximadamente 734km, foi outorgada à Infra S.A. estabelecendo o direito de construção, uso e gozo por meio da Lei n° 11.772/2008. Esta ferrovia fará a conexão da FNS no município de Panorama/SP até Porto Murtinho/MS às margens do Rio Paraguai, no sul do Pantanal mato-grossense, atendendo uma área de alta densidade de produção agrícola e possibilitando o acesso logístico a vários portos do país ao se conectar com malha paulista e com a FNS. Dentre as demandas para essa ferrovia destacam-se também as cargas no sentido importação (mar – continente), como fertilizantes e cargas gerais, além das cargas para consumo interno. O EVTEA desse trecho, contratado pela Infra S.A., foi finalizado em maio 2012, consumindo recursos da ordem de R\$ 5,5 milhões.

Em dezembro de 2024, efetuou-se a baixa de R\$ 26,3 milhões em decorrência de os estudos de viabilidade associados aos respectivos segmentos ferroviários encontrarem-se desatualizados e inadequados para servir como referência em eventuais ritos de concessão ou PPP desejados pelo Governo, apenas servindo como provedores de elementos técnicos de pesquisa e compreensão do que foi pensado à época em cada um dos respectivos projetos.

As premissas utilizadas em tais estudos não refletem a realidade atual, conforme apresentado no Laudo Técnico elaborado pela Diretoria de Planejamento (SEI nº 9221248), o que poderia impactar sobremaneira a delimitação de escopo dos respectivos projetos, tornando imprescindível a elaboração de novos estudos para fins de uma pretensa delegação à iniciativa privada por meio de PPP ou Concessões.

Sendo assim, por não se vislumbrar expectativa de aproveitamento de benefícios econômicos futuros com a utilização dos estudos de viabilidade supracitados, efetuou-se a baixa contábil acima mencionada, nos termos do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

Além disso, registrou-se a baixa de R\$ 762 mil relativos aos produtos 7, 8 e 15 do Contrato nº 05/2022, devido à ausência de expectativa de benefícios econômicos futuros para a companhia, conforme estabelecido no Laudo Técnico elaborado pela Diretoria de Empreendimentos (SEI nº 9362066).

(g) Outros Bens

Outros bens	Custo de Aquisição	Taxa de Depreciação %	Depreciação Acumulada em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023	Depreciação do Período	Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2024
Salas e Escritórios	2.196.421	10	(2.133.174)	63.248	(39.830)	(23.418)	-
Benfeitorias	528.832	10	(528.832)	-	-	-	-
Total	2.725.253	-	(2.662.006)	63.248	(39.830)	23.418	-

Em dezembro de 2024, constituiu-se a provisão para perda por redução ao valor recuperável referente aos bens registrados na conta Salas e Escritórios, tendo em vista à ausência de benefícios econômicos futuros, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Superintendência de Administração (SEI nº 9149703).

14.3 – Práticas Adotadas em Relação ao Ativo Imobilizado

- Os bens corpóreos são reconhecidos pelo custo de aquisição. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens ao longo do tempo, exige-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas conforme apresentadas nas tabelas, fixadas por espécies de bens;
- As ferrovias construídas foram depreciadas retroativamente, até 31 de dezembro de 2016, pelos prazos de vida útil estabelecidos na Instrução Normativa SRF nº 162/1998, a partir dessa data foi utilizada a tabela da ANTT, conforme Resolução ANTT nº 4540, de 19 de dezembro de 2014 (Regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos no âmbito das concessões ferroviárias);
- Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da Infra S.A. e verificado in loco as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade;
- Os Ativos Imobilizados da Infra S.A. são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis, gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente;
- A provisão para “Redução ao valor Recuperável – Móveis” no valor de R\$ 18,5 mil se refere:
 - . Ao valor contábil de 54 bens patrimoniais furtados ou extraviados, mas que se encontram com o processo administrativo de sindicância em andamento, conforme Processo SEI nº 51402.105367/2022-41, totalizando R\$ 661 reais. Ao final da instrução processual, com a devida autorização da Diretoria Executiva, esses bens serão efetivamente baixados do patrimônio da Infra S.A.; e
 - . Ao valor contábil de bens móveis que foram doados no exercício de 2021, totalizando R\$ 17,88 mil, mas que, por questões de regularização de documentos do receptor, encontram-se pendentes de assinatura do termo de doação, conforme Processo SEI nº 51402.106738/2021-21.
- A rubrica contábil “Estudos e Projetos” é composta pelos custos relacionados ao desenvolvimento de estudos e projetos de obras de Infraestrutura ferroviária. Os Estudos e Projetos compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, o Projeto Básico – PB e o Projeto Executivo – PE;

- g) A rubrica contábil “Implantação – Ferrovias” é formada pelos custos das obras de construção das ferrovias que ainda se encontram em andamento, após as subconcessões dos trechos, os ativos subconcedidos são transferidos para a rubrica “Ativos de Concessão”;
- h) A rubrica contábil “Direito de Uso” corresponde a direitos com origem em contratos de locação de imóveis conforme estabelecido no CPC 06 (R2). A sua composição bem como detalhamento estão evidenciados na Nota Explicativa 22.

15 – Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se aos bens e direitos incorpóreos destinados às atividades da entidade, e correspondem aos seguintes montantes no período:

Intangível	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental (15.1)	152.042.757	128.090.089
Direito de Uso de Comunicação e Softwares (15.2)	2.691.165	2.304.068
Total do Intangível	154.733.922	130.394.157

15.1 – Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental

Contrato	Rodovia/Porto	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Baixa/ Redução ao Valor Recuperável	Saldo em 31/12/2024
01/2019 – Acordo IFC	Anel de Integração	26.916.964	-	-	26.916.964
13/2017 – IFC	BR-153/080/414/TO/GO BR-116/101/SP/RJ (Dutra) BR-040/495/MG/RJ (Concer) BR-116/493/RJ/MG (CRT)	10.340.782	-	(5.367.691)	4.973.091
02/2021 – Acordo BID	Malha Rodoviária de SC	7.128.367	7.219.179	-	14.347.546
05/2019 – MRS	EF-170	6.550.676	-	-	6.550.676
11/2018 – Egis/ Engemin	BR/364/MT/RO	4.179.365	681.246	-	4.860.611
16/2015 – MRS	BR-156/476/282/480	3.908.420	-	-	3.908.420
16/2021 – SKILL	BR 158/MT - Trecho Norte e Sul	5.091.864	3.392.316	-	8.484.180
06/2022 – Consórcio EF 170	EF-170	4.863.955	-	-	4.863.955
SR/MT 762/2020 – MRS	BR -158/MT -Trecho Norte	6.117.024	2.019.863	-	8.136.887
17/2015 – MRS	BR-364	2.683.311	-	-	2.683.311
32/2013 – PROSUL	BR-101/324/367	2.606.158	-	-	2.606.158
02/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-155/158/MT/PA; BR-135/316/MA; BR-135/316/MA	3.546.548	1.313.182	-	4.859.730
03/2021 – Consórcio Modelador SHAS	BR-060/153/262/DF/GO/MG; BR-040/DF/GO/MG	7.521.233	1.067.303	(2.676.121)	5.912.415
14/2022 – Consórcio Modelador SHAS	BR-393/RJ; BR-163/MT/GO; BR-070/MT	150.876	1.217.421	-	1.368.297
10/2023 – Consórcio Modelador SHAS	BR-101/ES/BA; BR-262/ES; BR-259/ES/MG; BR-381/MG	16.979	67.003	-	83.982
01/2021 – Acordo IFC	FICO 1:Mara Rosa – Água Boa FICO 2:Lucas do Rio Verde-Água Boa; Caetité-Barreiras FIOL 3:Barreiras – Figueirópolis	9.945.338	5.467.378	-	15.412.716
17/2021 – EVTEA Aeroportos Amazonas	Bloco de Aeroportos do Amazonas	1.818.057	-	-	1.818.057
11/2020 – Consórcio Demarest	Porto Organizado de Itajaí – SC	1.094.408	-	-	1.094.408
03/2018 – Ecosystema	BR 040	820.189	-	(247.570)	572.619
09/2021 – MRS	BR 158/MT - Contorno Leste	1.499.363	67.536	-	1.566.899
13/2022 – Consorcio Ecoplan/Skill/Celtes	BR- 158/MT	2.787.872	3.492.342	-	6.280.214
08/2021 – Logit Engenharia Consultiva	Plano de Negócios da Rumo Malha Sul S.A.	304.590	-	-	304.590
14/2023 – Consórcio SDPA	BR-101/RS ; BR-116/RS ; BR-392/RS	38.350	3.908.304	-	3.946.654
TC 001/22 – NCA Eng. Arq. e Meio-ambiente	Terminal Intermodal – Pátio de Guarajá/TO	495.100	-	-	495.100
28/2021 – Consórcio EVTEA EPL	BR-101/RJ, BR-356/MG/RJ, BR-116/BA, BR-324/BA, BR-101/BA, BA-526 e BA-528	4.513.481	1.655.609	-	6.169.090
27/2023 - Strata Engenharia Ltda.	BR-060, BR-153 E BR-262 (Concebra)	-	1.635.637	-	1.635.637
28/2023 - Pavesys Engenharia S/S Ltda.	Rodovia Federal 101/RJ	-	536.500	-	536.500
08/2024 - Consórcio Nova Centro-Leste	Ferrovia Centro Atlântico	-	368.696	-	368.696
09/2024 - Consórcio Nova Malha Sul	Ferrovias Federais	-	230.458	-	230.458
14/2024 - Consorcio Logit - PINI	Ferrovia Tereza Cristina S.A. (FTC)	-	208.816	-	208.816
04/2024 - EVTEA Portos RS	Estudos e Projetos para concessão Acessos Aquaviários da Portos RS	-	890.862	-	890.862
10/2024 - Houer Consultoria e Concessões	Rumo Malha Oeste	-	185.522	-	185.522
12/2024 – Maciel Consultores S/S	Consultoria para Relicitação da Concessionária Autopista Fluminense	-	443.873	-	443.873
18/2024 - Consórcio Ferroviário EVTEA	SEG1 - Salvador (BA) - Feira de Santana (BA) SEG2 - São Luiz (MA) - Itaipuru Mirim (MA) SEG3 - Fortaleza (CE) - Sobral (CE)	-	385.297 38.206 38.206	-	385.297 38.206 38.206
19/2024 - Consórcio Ferrovias Centro-Sul	SEG1 - Brasília (DF) - Luziânia (GO) SEG2 - Rio Grande (RS) - Pelotas (RS) SEG3 - Londrina (PR) - Maringá (PR)	-	26.118 26.118 26.118	-	26.118 26.118 26.118
20/2024 - Consórcio Solução INFRA	FICO FIOL	-	32.902 32.902	-	32.902 32.902
21/2024 - Consórcio INFRA GAT FICO (EF-354)	MARA ROSA-GO A PORTO VELHO-RO	-	2.863	-	2.863
24/2024 - Ecoplan Engenharia Ltda	PLT abrangência Nacional e Estadual	-	1.106.750	-	1.106.750

Ferrovias	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	141.088	-	141.088
Rodovias	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	-	464.340	-	464.340
Transnordestina	Diagnóstico Fundiário do lote SPS 07 - EF232	-	2.815	-	2.815
Estudos e Projetos em Andamento		114.939.270	38.392.769	(8.291.382)	145.040.657
12/2013 – 5017-0-958410 e LP N° 645/2020	BR116/MG	-	49.466	-	49.466
13/2013 – STE – LP N° 519/2015	BR/040	8.026.718	-	(6.198.185)	1.828.533
04/2014 – MRS – LP N° 505/2015	BR-153/262	4.679.708	-	-	4.679.708
09/2014 – PROFILL – LP N° 553/2017	BR-153/GO/TO	444.393	-	-	444.393
Licença Ambiental		13.150.819	49.466	(6.198.185)	7.002.100
Total Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental (1)		128.090.089	38.442.235	(14.489.567)	152.042.757

Os investimentos em estudos e projetos de longo prazo, que envolvem custos com contratação de terceiros (fornecedores) consoante contratos apresentados na tabela acima, normalmente resultam na obtenção de licenças ambientais ou em estudos de viabilidade, e são financiados por meio de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC. As receitas oriundas de tais investimentos são reconhecidas quando do ressarcimento da licença ambiental ou do estudo pelo licitante adjudicatário da concessão de rodovia ou de área portuária promovida pelos clientes da Infra S.A. Neste momento, o custo registrado no ativo é baixado contra o resultado.

Os estudos e projetos, bem como as licenças ambientais disponíveis para cessão, são registrados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual preceitua que a amortização deve iniciar a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, e cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda. A Infra S.A. está avaliando a possibilidade de aplicação de outros pronunciamentos técnicos contábeis em relação ao registro dos referidos estudos e projetos.

Dentre os estudos, e buscando a melhoria da infraestrutura e do acesso aos serviços básicos à população, destaca-se o valor de R\$ 26,92 milhões do Acordo de Parceria n° 01/2019, celebrado entre a Infra S.A. e a *International Finance Corporation* – IFC. A IFC, membro do Grupo do Banco Mundial (*World Bank Group*), é uma instituição financeira internacional com a qual o Brasil mantém parcerias e possui experiência comprovada nas áreas de concessão, privatização e reestruturação de sociedades e serviços públicos em vários setores, incluindo o setor de rodovias federais.

O presente Acordo, cujo montante acordado é de R\$ 62,6 milhões, tem por objeto a celebração de parceria para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização, os quais consistem em um programa de concessões comuns no setor rodoviário de titularidade da União Federal e do Estado do Paraná que serão delegadas à União. São aproximadamente 4 (quatro) mil quilômetros de rodovias, localizadas no âmbito do chamado "Anel de Integração", bem como outras rodovias adjacentes, que serão delegadas à iniciativa privada pela União ("Poder Concedente") por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O referido Acordo também visa o ressarcimento dos valores dispendidos pelos licitantes adjudicatários. Tal previsão consta na cláusula primeira, subitem 1.2, do mencionado Acordo: “os recursos necessários para implementação do Projeto serão suportados pelas Partes [...], sendo ressarcidos pelos licitantes adjudicatários”.

No exercício de 2024 houve o recebimento do valor de R\$ 29,26 milhões, relativo aos ressarcimentos pela estruturação de projetos rodoviários, relacionados aos leilões dos trechos de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG (BR-040/MG), do Edital n° 04/2023/ANTT, trecho Belo Horizonte/MG a Governador Valadares/MG (BR-381/MG), objeto do edital n° 01/2024/ANTT e trecho Cristalina/GO a Belo Horizonte/MG (BR-040/GO/MG), objeto do edital n° 02/2024/ANTT, cujos custos, no valor de R\$ 14,49 milhões, integram os Contratos n° 13/2013, n° 13/2017, n° 03/2018 e n° 03/2021 e foram devidamente baixados do ativo intangível em contrapartida à custo do serviço prestado, conforme Nota Explicativa 29.

15.2 – Softwares e Direito de Uso de Comunicação

Contrato	Saldo em 31/12/2023	Entradas	Baixas	Redução ao Valor Recuperável	Reclassificações	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Direito de Uso de Comunicação	139.790	-	-	(139.790)	-	-	-
Licenças Perpétuas	1.830.295	762.640	-	-	-	-	2.592.935
Licenças e Softwares T.I.	22.097.756	-	(7.298.155)	-	(997.080)	-	13.802.521
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	24.067.841	762.640	(7.298.155)	(139.790)	(997.080)	-	16.395.456
(-) Amortizações Acumuladas (a)	(21.763.773)	-	7.298.155	-	997.080	(235.753)	(13.704.291)
Total Direito de Uso de Comunicação e Softwares	2.304.068	762.640	-	(139.790)	-	(235.753)	2.691.165

(a) Tempo de vida útil estimados em 5 anos

Em relação à taxa de amortização dos softwares, considerou-se tempo de vida útil de 5 anos. Não há amortização em caso de licença perpétua, por terem vida útil indefinida nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da Infra S.A. e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

No período, foi realizada a baixa de R\$ 7,3 milhões de softwares por terem sido substituídos por solução mais vantajosa ou por se tratar de licenças contratadas por subscrição cujo período de vigência já estava encerrada, conforme Laudos Técnicos emitidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação.

Os Direitos de uso de Comunicação são direitos perante as empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela Infra S.A. Em dezembro de 2024, foi reconhecida a provisão de perda por redução ao valor recuperável referente aos Direitos de Uso de Comunicação, devido à alta de ausência de benefícios econômicos futuros e à obsolescência técnica, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Superintendência de Administração.

Por fim, cabe mencionar que em setembro ocorreu reclassificação de R\$ 997 mil de Licenças e Softwares para bens de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação no ativo imobilizado para que fosse possível realizar a incorporação no SIADS dos bens patrimoniais advindos da EPL, localizados por ocasião da realização do inventário de 2023, conforme solicitado pela Gerência de Patrimônio.

16 – Fornecedores

O total devido no período aos fornecedores da Infra S.A. corresponde ao seguinte montante:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores (Passivo Circulante)	2.721.486	62.282
Fornecedores (Passivo Não Circulante)	3.077.452	3.077.452
Total	5.798.938	3.139.734

O saldo presente no passivo circulante, consistem em compromissos assumidos com fornecedores de materiais e serviços pela Infra S.A. até a data das Demonstrações. Os saldos são liquidados no mês subsequente à entrada da nota fiscal, com exceção do mês de dezembro, quando são realizados esforços junto aos gestores e fiscais de contratos para que encaminhem com antecedência as notas fiscais e faturas emitidas em referido mês, possibilitando o pagamento dentro do mesmo exercício.

Principais fornecedores com saldo a pagar no Passivo Circulante:

	31/12/2024	31/12/2023
PTV do Brasil – Importação, Licenças e Suporte de Software Ltda.	1.621.830	-
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	698.893	-
Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda	394.232	55.751
Demais fornecedores	6.531	6.531
Total	2.721.486	62.282

No passivo não circulante há o valor de R\$ 3 milhões referente a medição do Contrato de Obra n° 066/2010, liquidado em 2015, porém com pagamentos suspensos devido a abertura de processo judicial n° 1058082-55.2022.4.01.3400 (Processo SEI n° 51402.105317/2022-63).

17 – Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar

No quadro abaixo está demonstrada a movimentação das obrigações com pessoal e Encargos Sociais a Pagar.

Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações com pessoal (a)	25.588.868	22.222.632
Encargos Sociais a Pagar (b)	7.066.182	-
Total Passivo Circulante	32.655.050	22.222.632
Encargos Sociais a Pagar (b)	6.009.557	-
Total Passivo Não Circulante	6.009.557	-
Total do Passivo	38.664.607	22.222.632

a) Obrigações com pessoal

Obrigações com Pessoal	31/12/2024	31/12/2023
Salários e Encargos a Pagar	7.914.426	7.629.160
Férias a Pagar	9.509.931	10.074.341
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	7.308.069	3.733.004
Retenções sobre Salários a Pagar	846.642	786.127
Indenizações e Restituições	9.800	-
TOTAL	25.588.868	22.222.632

As despesas com férias e encargos são reconhecidas conforme demonstrativos emitidos, mensalmente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Para cálculo de férias a pagar é considerado o salário do período de gozo de férias mais o Adicional Constitucional de 1/3.

As retenções sobre salários a pagar abrange retenções de empréstimos consignados, obrigações previdenciárias e planos de previdência, pensão alimentícia, assistência médica, dentre outras rubricas.

b) Encargos Sociais a Pagar

Encargos Sociais a Pagar	31/12/2024	31/12/2023
Encargos Sociais a Pagar – Passivo Circulante	7.066.182	-
Encargos Sociais a Pagar – Passivo Não Circulante	6.009.557	-
Total do Passivo	13.075.739	-

Em outubro de 2024, por meio do Acórdão CARF nº 2301-011.438, a Receita Federal do Brasil – RFB indeferiu as compensações previdenciárias efetuadas em 2018, com base na orientação da consultoria AG Capital - Contrato nº 002/2018, cujos créditos compensados eram referentes às competências de março a dezembro de 2013.

O indeferimento dos créditos resultou em uma dívida total de R\$ 38,6 milhões, incluindo R\$ 23 milhões de principal, R\$ 4,6 milhões de multa e R\$ 11,29 milhões juros. Para quitar essa dívida, a Infra S.A. aderiu ao Programa Litígio Zero, instituído pela Medida Provisória nº 1.160/2023, que permite a compensação de parte do débito com crédito de IRPJ diferido, decorrente de prejuízo fiscal acumulado. Assim, foi utilizado um montante de R\$ 18,9 milhões em crédito de IRPJ diferido para abatimento. O valor da dívida foi dividido em 41 parcelas, restando R\$ 7 milhões a pagar em 2025 e R\$ 6 milhões nos exercícios subsequentes.

18 – Tributos a Recolher

O saldo referente aos Tributos a Recolher no período foi constituído com base na seguinte composição:

Tributos a Recolher	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições Federais Retidos	2.565.393	197.302
ISS a Recolher - GDF	407.320	427.148
ISS Retido a Recolher	97.937	97.937
PIS a Recolher	199.823	-
COFINS a Recolher	933.500	-
IRPJ a Recolher	-	3.517.882
CSLL a Recolher	-	1.195.043
TOTAL	4.203.973	5.435.312

Como empresa pública de direito privado, a Infra S.A. sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, nos termos do inciso II, § 1º do art. 173 da Constituição de 1988. Sendo assim, sobre seu lucro fiscal e suas receitas são apurados os devidos tributos a recolher.

O PIS, a COFINS e o ISS a recolher foram apurados sobre os faturamentos de dezembro de 2024, e demais receitas no caso do PIS e da COFINS. Não houve IRPJ e CSLL a recolher no 4º trimestre, devido à apuração de prejuízo fiscal.

O ISS Retido e os Impostos e Contribuições Federais Retidos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) referem-se à retenção dos tributos sobre os processos de pagamento aos fornecedores da Infra S.A. O aumento do valor a recolher nesta rubrica deve-se aos processos de pagamento apropriados durante o mês de dezembro, cujos impostos são pagos até o dia 20 do mês no subsequente, após a emissão da guia de recolhimento pela EFD-Reinf. A obrigatoriedade da emissão da Guia pelo EFD-Reinf iniciou no decorrer do ano 2024. Anteriormente os valores eram pagos por meio de DARF individual e normalmente quitado no mesmo dia do pagamento ao fornecedor.

19 – Receita a Diferir – Pátios e Terminais

A conta Receita a Diferir – Pátios e Terminais, apresenta valores relacionados aos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A. Como são de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, os contratos são reconhecidos como Receita a Diferir, no passivo, para diferimento mensal no resultado (receita operacional) conforme o prazo contratual.

Destaca-se no exercício o registro do Contrato nº 16/2022 da SPE AGREX Porto Franco Ltda., firmado de 29/11/2022, e a constituição de Perda de Crédito Esperada relacionada ao Contrato nº 01/2022, firmado com a MIL – Modal de Integração e Logística SPE S.A. Mais informações quanto a estes assuntos, vide a Nota Explicativa 5 – Permissões para Uso de Pátios.

Os Contratos de Receita a Diferir – Pátios e Terminais, de curto e longo prazo, apresentam os seguintes saldos:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2023	Reconhecimento Parcela Fixa	(-) Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/12/2024
Terminal VLI Porto Franco S.A. 19/2021	139	17.864.328	-	(1.419.681)	16.444.647
TDC - Distribuidora de Combustíveis S.A. 01/2016	254	7.462.778	-	(336.667)	7.126.111
Porto Seco Centro Oeste S.A. 13/2016	257	7.173.333	-	(320.000)	6.853.333
SPE AGREX Ltda. 016/2022	156	-	2.382.679	(170.191)	2.212.488
Bunge Alimentos S.A. 12/1999	60	1.316.821	-	(219.470)	1.097.351
Cargill Agrícola S.A. 01/2000	62	1.293.621	-	(209.777)	1.083.844
Agrex do Brasil S.A. 26/2012	34	969.578	-	(252.934)	716.644
Nova Agri 25/2012	33	500.001	-	(133.333)	366.668
Petrobras Distribuidora S.A. 08/2011	16	252.156	-	(108.067)	144.089
Raízen Combustíveis S.A. 10/2011	16	157.111	-	(67.334)	89.777
Nova Agri 07/2011	16	80.999	-	(34.714)	46.285
Norship 11/2011	15	69.815	-	(31.029)	38.786
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 38/2010	6	29.791	-	(19.861)	9.930
Consórcio Pedro Afonso – Bunge S.A. 39/2010	6	29.791	-	(19.861)	9.930
Nova Agri 40/2008	3	11.188	40.961	(38.358)	13.791
MIL - Modal de Integração e Logística SPE S.A. - 01/2022	146	12.324.618	-	(936.047)	11.388.571
(-) Provisão para Perdas Esperadas	146	-	-	-	(11.388.571)
Total		49.535.929	2.423.640	(4.317.324)	36.253.674
Receita a Diferir – Passivo Circulante		4.119.960			3.336.847
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		45.415.969			32.916.826

Além dos contratos acima evidenciados, a Infra S.A. possui o Termo de Permissão Especial de Uso nº 1/2020 firmado com a empresa ADM do Brasil Ltda., destinado ao acesso ao Polo de Cargas de Porto Franco/MA para operação de equipamentos de transbordo de graneis sólidos agrícolas e derivados, o prazo inicial da permissão é de 15 anos, prorrogável por igual período, sendo livre a revogação do instrumento. As receitas relativas ao referido Termo de Permissão são calculadas de acordo com a movimentação realizada em cada período, sendo, portanto, variáveis. Em 2024, a Infra S.A. recebeu R\$ 91 mil no âmbito do referido contrato.

20 – Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I

O trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, denominado FIOL I, compreendido entre os municípios de Ilhéus/BA e Caetité/BA foi subconcedido à Bahia Ferrovias S.A. pelo período de 35 anos. O Contrato foi assinado em 3 de setembro de 2021, no valor de R\$ 32,7 milhões de reais.

Por ser um contrato de longo prazo, em atendimento ao regime de competência, o valor contratual foi registrado no passivo como Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I e será diferido no resultado mensalmente pelo prazo contratual.

As contas de Receita a Diferir – Subconcessão FIOL I, de curto e longo prazo, apresentaram no período a seguinte movimentação:

Saldo de Receita a Diferir por Contratos	Prazo a Diferir (meses)	Total do Passivo 31/12/2023	Apropriação em Resultado	Total do Passivo 31/12/2024
Subconcessão FIOL Edital nº 01/2020 – Bahia Ferrovias	381	30.625.929	(935.143)	29.690.786
Total		30.625.929	(935.143)	29.690.786
Receita a Diferir – Passivo Circulante		935.143		935.143
Receita a Diferir – Passivo Não Circulante		29.690.786		28.755.643

21 – Termos de Execução Descentralizada

A Companhia é responsável pelo acompanhamento da execução dos seguintes Termos de Execução Descentralizada – TEDs:

Nº TED/Convênio	SIAFI	Órgão/Ministério (a)	Vigência	31/12/2023	Valor Repassado	Devolução do valor Repassado	31/12/2024
001/2021	1AAF BW	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	mai/25	4.800.773	-		4.800.773
002/2021	1AAF BY	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	mai/25	4.160.644	-		4.160.644
ASGA/2021	1AAF ZU	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	1.505.719	-		1.505.719
VCP/2021	1AAF ZW	Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC/MPOR	out/22	2.526.156	-		2.526.156
001/2022	935736	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jan/25	4.082.107	-		4.082.107
002/2022	935737	Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR/MT	jun/25	5.583.499	236.849	(35.441)	5.784.907
Total				22.658.898	236.849	(35.441)	22.860.306

(a) Siglas: Ministério dos Transportes – MT; Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR.

Entre os exercícios de 2020 e 2024 foram recebidos recursos oriundos dos TEDs acima apresentados, os quais foram cedidos pelos Ministérios, visando a contratação de pessoa jurídica para apoio ao encerramento de concessões, avaliação independente do cumprimento de obrigações constantes em termos de relicitação, bem como apoio especializado no acompanhamento de relicitações.

O montante de R\$ 12,9 milhões, relativos aos TEDs nºs 01/2021; 02/2021; VCP/2021 e ASGA/2021, foi aportado ao PNUD. O valor do TED nº 001/2022 foi utilizado na contratação da empresa Strata Engenharia Ltda. (Contrato nº 011/2022) e o valor do TED nº 002/2022 na contratação da empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (Contrato nº 012/2022).

Em todos os casos, os trabalhos são acompanhados pela Infra S.A., que apresentará o resultado como prestação de contas ao Ministério dos Transportes e ao Ministério dos Portos e Aeroportos, conforme o caso, pelos TEDs recebidos. Dessa forma, houve o registro de um ativo pelos valores dispendidos com as contratações (conforme Nota Explicativa 8 - b), bem como de um passivo pelo TED a comprovar recebido pela Infra S.A., os quais serão baixados concomitantemente quando da aprovação da prestação de contas.

Destaca-se que, segundo informações da Área Técnica, tanto os serviços técnicos referentes ao TED nº ASGA/2021, quanto os do TED nº VCP/2021 foram encerrados, sendo os Relatórios Finais de Cumprimento do Objeto disponibilizados em 10/08/2023 e 17/09/2024, respectivamente, ao Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias da Secretaria Nacional de Aviação Civil restando pendente a aprovação do Ministério no SIAFI.

Os TEDs nºs 001/2021 e 002/2021 ainda estão em andamento, e tiveram vigência prorrogada para maio de 2025. Enquanto os TEDs nºs 001/2022 e 002/2022 tiveram vigência prorrogada para janeiro e junho de 2025, respectivamente.

22 – Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabeleceu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, o qual é reconhecido inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e ajustado pela taxa dos respectivos contratos; e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos.

A Infra S.A. realiza periodicamente a análise de seus contratos de locação vigentes para identificar quais se enquadram no alcance do referido normativo contábil. Atualmente são contabilizados como Direito de Uso e Passivos de Arrendamentos os contratos de locação de imóveis, com período contratual superior a 12 meses, considerando a possibilidade de renovação, que obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento.

Assim, a conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis que, após análise nos contratos, verificou-se que somente o contrato de locação do imóvel onde se encontra a Sede da empresa preenche os requisitos estabelecidos no Pronunciamento supracitado. A Companhia optou por não reconhecer o direito de uso e o passivo de arrendamento relacionados a bens de baixo valor. Neste caso, a despesa de arrendamento é reconhecida de forma linear ao longo do período do contrato.

Considerando que o recurso disponibilizado à Infra S.A. tem como fonte o Tesouro Nacional, a taxa de desconto definida para o cálculo de valor presente dos contratos em questão foi a Taxa SELIC, visto que seria a taxa empregada no caso de uma captação de recursos (taxa incremental).

A rubrica “Direito de uso”, registrada no ativo imobilizado e evidenciada na Nota Explicativa 14.2 – Bens Imóveis, apresentou a seguinte movimentação no período:

Direito de uso	Saldo em 31/12/2023	Depreciação	Atualização AVP	Saldo em 31/12/2024
Direito de Uso de Imóveis (Sede)	19.099.121	-	487.768	19.586.889
Depreciação Direito de Uso de Imóveis (Sede)	(7.961.498)	(4.186.702)	-	(12.148.200)
Total Líquido Direito De Uso	11.137.623	(4.186.702)	487.768	7.438.689

As obrigações contratuais a pagar referentes a contratos de locação de imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, bem como os juros a transcorrer decorrentes da operação, em conformidade com o CPC 06 (R2), apresentaram a seguinte movimentação:

Passivo de Arrendamento	Saldo em 31/12/2023	Ajustes / Transferências	Pagamentos Efetuados	Saldo em 31/12/2024
Passivo de Arrendamento Circulante	4.720.753	4.720.753	(4.720.753)	4.720.753
Passivo de Arrendamento Não Circulante	8.261.318	(4.720.753)	-	3.540.565

Total de Passivos de Arrendamentos		12.982.071	-	(4.720.753)	8.261.318
Juros a Transcorrer (Redutora)	Saldo em 31/12/2023		Ajustes / Transferências	Pagamentos Efetuados	Saldo em 31/12/2024
Juros a Transcorrer Circulante	(670.708)		(710.217)	910.851	(470.074)
Juros a Transcorrer Não Circulante	(1.173.739)		821.184	-	(352.555)
Total Juros a Transcorrer (Redutora)	(1.844.447)		110.967	910.851	(822.629)
Passivo de Arrendamento Líquido Total	11.137.624		110.967	(3.809.902)	7.438.689
Passivo de Arrendamento Líquido Circulante	4.050.045		4.010.536	(3.809.902)	4.250.679
Passivo de Arrendamento Líquido Não Circulante	7.087.579		(3.899.569)	-	3.188.010

O quadro a seguir apresenta as prestações não descontadas:

Vencimento das Prestações	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	4.720.753
2025	4.720.753	4.720.753
2026	3.540.565	3.540.565
Valores não Descontados	8.261.318	12.982.071
(-) Juros Embutidos	(822.629)	(1.844.447)
Total Passivo de Arrendamento	7.438.689	11.137.624
Total Passivo Circulante	4.250.679	4.050.045
Total Passivo Não Circulante	3.188.010	7.087.579

23 – Provisões para Contingências Judiciais

A Companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a Infra S.A. e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOP e Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As provisões para contingências são contabilizadas, com base na posição da Procuradoria Jurídica – PROJUR, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica são divulgadas com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão e divulgação.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

a) Critérios de Reconhecimento e Mensuração:

Visando o aprimoramento dos controles internos e conseqüentemente da informação sobre as provisões contingenciais, a Procuradoria Jurídica da Infra S.A. elaborou a Norma de Provisões e Contingências Judiciais, regulamentada pela Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de avaliação e classificação de riscos de processos judiciais e o reconhecimento de provisões e contingências judiciais.

Essa Resolução Normativa trata ainda da valoração das ações, as quais passaram a ser com base no desenvolvimento do processo judicial, não sendo mais efetuada a atualização monetária conforme metodologia utilizada até o exercício de 2020.

A Procuradoria Jurídica após levantamento e aplicação da nova metodologia baseada na Resolução Normativa nº 04/2021/DIREX encaminha as informações necessárias para o reconhecimento das provisões e passivos contingenciais.

As premissas utilizadas na referida Norma foram:

- I) Classificações de Riscos: realizadas por avaliação do advogado responsável pela causa considerando o resultado dos eventos relevantes do processo (instrução processual; sentença; acórdão);
- II) Mensuração: o valor da contingência corresponde ao valor nominal do último evento relevante no processo judicial (perícia, quando houver; sentença; acórdão; liquidação e trânsito em julgado), utilizando os parâmetros definidos Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, associado a outras orientações técnicas das respectivas áreas de conhecimento;

- III) Prazo: o prazo foi determinado pelo estágio em que se encontra o feito, com fundamento no tempo de duração dos processos contido no anuário "Justiça em Números", de modo que o que está em primeira ou segunda instância foi considerado como de longo prazo;
- IV) Limitações: Não foram consideradas ações vinculadas aos processos principais (a exemplo de agravos de instrumento), com intuito de evitar a duplicidade de valores, tendo em vista que o risco de perda nestes casos já foi analisado no risco de perda da ação principal;
- V) Ações de Desapropriações: o valor das decisões foi subtraído do valor de depósito já efetuado em juízo para obter a imissão na posse, que apesar de ser realizado antes da sentença definitiva, não é passível de restituição, sob qualquer hipótese, isso porque o valor depositado, no caso de desapropriação, é o valor que a Administração arbitrou para o imóvel, o qual é o mínimo a ser pago. Ademais, destaca-se que, por se tratar de aquisição de imóveis, as despesas com desapropriação não configuram despesa corrente, mas sim de capital, nos termos da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual tem natureza diversa dos demais pagamentos de condenações.

b) Ações com Risco de Perda Provável:

A Procuradoria Jurídica apresentou os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com "prováveis" saídas futuras de recursos financeiros, conforme segue:

Ações	Saldo em 31/12/2023 (reapresentado)	Ingresso	Baixa/Reversão	Transferência	Saldo em 31/12/2024
Desapropriações	62.923.134	17.771.046	(19.797.855)	-	60.896.325
Trabalhistas	69.099.438	4.972.904	(12.444.613)	-	61.627.729
Cíveis	1.917.340.150	246.466.712	(158.062.148)	-	2.005.744.714
Tributárias	1.345.775	-	(1.208.958)	-	136.817
Previdenciárias	539.771	-	-	-	539.771
Saldo	2.051.248.268	269.210.662	(191.513.574)	-	2.128.945.356
Circulante	113.727.029	177.251.041	(27.264.629)	6.977	263.720.418
Desapropriações	33.844.648	1.099.098	(1.416.643)	-	33.527.103
Trabalhistas	64.143.184	3.776.799	(11.356.647)	6.977	56.570.313
Cíveis	15.739.197	172.375.144	(14.491.339)	-	173.623.002
Não Circulante	1.937.521.239	91.959.621	(164.248.945)	(6.977)	1.865.224.938
Desapropriações	29.078.486	16.671.948	(18.381.212)	-	27.369.222
Trabalhistas	4.956.254	1.196.105	(1.087.966)	(6.977)	5.057.416
Cíveis	1.901.600.953	74.091.568	(143.570.809)	-	1.832.121.712
Tributárias	1.345.775	-	(1.208.958)	-	136.817
Previdenciárias	539.771	-	-	-	539.771

Destaca-se que o saldo inicial de 31/12/2023 foi reapresentado, uma vez que a PROJUR deixou de constituir Provisões para Contingências relacionadas às Desapropriações da FICO e da FIOL I, tendo em vista que estas são pagas pelas concessionárias.

Além disso, houve no período pagamento de sentenças judiciais, o qual compõe o saldo apresentado na rubrica "Provisão/Reversão para Contingências" da Demonstração do Resultado:

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31/12/2024	31/12/2023
Sentenças Judiciais	(4.524.266)	(2.586.927)
TOTAL	(4.524.266)	(2.586.927)

i) Contingências de Ações Cíveis:

Em relação aos processos cíveis, tem-se que as temáticas mais recorrentes são as de Ações Indenizatórias ou Ações de Cobrança, as quais dizem respeito, notadamente, no primeiro caso a indenizações por danos supostamente causados aos imóveis dos autores pela construção da ferrovia e quanto às de cobrança, às questões contratuais mais diversas, desde cobranças de medições de contratos, requerimento de valores supostamente não pagos em execuções contratuais, cobrança de reajustes, questionamentos de glosas e outros.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0034224-66.2009.4.01.3400: Trata-se de ação ajuizada em desfavor da VALEC em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 022/2006. Pendem de julgamento a ação e diversos petições recursais. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 1.059.979.423,63.

- b) Processo nº 0009921-41.2016.4.01.3400: Trata-se da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 054/2010. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 202.069.472,66.
- c) Processo nº 1018694-24.2017.4.01.3400: Trata-se de ressarcimento de equilíbrio financeiro do Contrato nº 006/2014, em que a autora alega que houve descumprimento de obrigações contratuais e do cronograma por parte da VALEC. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 165.618.651,85.
- d) Processo nº 0012771-73.2013.4.01.3400: Trata-se reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2006. Valor provável da provisão da contingência de R\$ 172.260.444,47.

ii) Contingências de Ações Trabalhistas:

As ações judiciais denominadas de reclamações trabalhistas constituem controvérsias entre os sujeitos da relação de trabalho, frequentemente empregador e empregado, submetidas à resolução jurisdicional. No âmbito da Empresa, esses processos são divididos em dois grandes grupos: o primeiro, formado por empregados efetivos que geralmente demandam o judiciário em razão de algum direito trabalhista específico ou supostos descumprimentos do Plano de Cargos e Salários a que se vinculam; e o segundo, por empregados das empresas que mantêm ou mantiveram contratos de fornecimento de mão de obra sendo nestes casos demandada de forma subsidiária.

A temática da responsabilidade subsidiária trabalhista é a mais recorrente no universo quantitativo e diz respeito ao descumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas em face aos seus próprios empregados mobilizados para prestação de serviços em contratos firmados com a Estatal, implicando na inclusão da Valec como responsável subsidiário, no polo passivo dessas demandas judiciais.

Além do quadro dito Infra S.A., sucedeu ao longo dos anos obrigações de empresas extintas, como GEIPOT e RFFSA, absorvendo o quadro de pessoal dessas empresas que passaram a compor, dentro das suas particularidades, também o seu quadro efetivo. Necessário explanar que, quando da extinção da GEIPOT, a transferência dos seus empregados ao quadro especial da Infra S.A. ocorreu por força do art. 26 da Lei nº 11.772/2008, que previu a vedação de comunicação aos planos de cargos e salários da VALEC. Embora pacificada na legislação, a questão foi objeto de diversas judicializações face à Estatal, que se amparava nos ditames legais para lograr êxito no judiciário. Ademais, os empregados do extinto GEIPOT também ingressaram com outros pleitos, muitos deles já arquivados, dos quais destacam-se os de incorporação de gratificação, cessão de empregados, plano de saúde e cumprimento do Plano de Cargos e Salários.

Quanto à RFFSA, a alteração do contrato de trabalho com a sucessão trabalhista se deu por força da Lei nº 11.483/2007 e as principais judicializações dessa categoria contemplam pedidos para manutenção dos empregados nas cidades em que laboravam à época da Inventariança. Ademais, também foram propostas ações requerendo equiparação salarial aos empregados da VALEC. De igual modo à legislação aplicada ao GEIPOT, há óbice nas demandas apresentadas em razão do disposto no §2º, art. 17 da Lei nº 11.483/2007, que veda a comunicação dos Planos de Cargos e Salários da VALEC.

As principais ações com riscos de prováveis perdas são das varas trabalhistas, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0001007-86.2012.5.03.0005: O Sindicato Autor requer pagamentos de diferenças dos dissídios/ACTs 2004/2005/2006, ação foi julgada procedente. A Valec argumenta que apenas 8 dos 29 empregados são beneficiários, resultando em agravo de petição pendente de julgamento. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 13.263.298,09.
- b) Processo nº 0166100-75.1991.5.01.0011: Execução de Contribuição Previdenciária referente pagamento de execução efetuado pela VALEC, de reclamação em que o SINTRACONST-RIO pleiteava diferenças salariais devidas aos empregados substituídos (PSC 88, atual 2007). Valor provável da provisão da contingência: R\$ 6.139.245,68.
- c) Processo nº 0100764-20.2023.5.01.0071: Trata-se de ação autônoma e individual de execução para cumprimento da sentença proferida na ação de cumprimento AC-00163600-69.2005.5.01.0003, na qual foram deferidos ao Rol de substituídos pelo SINTRACONST-RJ, os reajustes salariais das Convenções Coletivas dos anos de 2001/2002/2003. Impugnação apresentada. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 2.789.994,71.
- d) Processo nº 0100869-51.2021.5.01.0011: Trata-se de ação individual de cumprimento de sentença referente ao Processo 0163600-69.2005.5.01.0003, ação plúrima ajuizada por sindicato RJ sobre cumprimento de acordos coletivos de trabalho. Valor provável da contingência: R\$ 2.558.046,38.
- e) Processo nº 0100274-26.2022.5.01.0073: Trata-se de ação individual em que o autor requer o pagamento de diferenças salariais, danos morais e honorários advocatícios. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 2.099.353,42.
- f) Processo nº 0100863-49.2021.5.01.0074: Trata-se de ação de cumprimento de sentença proferida em ação coletiva do sindicato, sob nº 00163600-69.2005.5.01.0003, no qual o reclamante pleiteia a execução de valores deferidos na ação principal. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 1.927.948,50.

iii) Contingências de Ações de Desapropriações:

Os processos de desapropriação são as medidas judiciais necessárias à obtenção de imóveis para implantar infraestrutura ferroviária, objeto social da estatal Valec. Portanto, são parte da atividade fim da companhia. Regulamentada pelo Decreto Lei nº 3.365/1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública), a desapropriação por utilidade pública se inicia como um processo administrativo e, a depender da concordância ou não do expropriado com o valor do bem avaliado, torna-se um processo judicial. A Administração avalia os imóveis que necessita expropriar para implantar a infraestrutura e oferece um valor indenizatório ao proprietário que, aceitando, lavra-se escritura e resta constituída a propriedade da Administração.

Negando-se o expropriado, a Administração ajuíza uma ação de desapropriação por utilidade pública.

iv) Contingências de Ações Tributárias:

As ações tributárias, essencialmente, versam sobre ações em que a Valec requer o reconhecimento da não incidência de determinado tributo a que é compelida a pagar, assim como a restituição de valores que entende terem sido pagos indevidamente. Por outro lado, quando figura como parte ré, em geral as ações versam sobre execuções fiscais para cobrança de créditos tributários referentes a um determinado tributo.

A principal provisão provável tributária é:

- a) Processo nº 1002156-45.2020.4.01.3502: Trata-se de execução fiscal movida pelo município de Anápolis em face da Infra, relativamente a 162 certidões de dívida ativa que, somadas, alcançam a quantia de R\$ 136.817,05. As referidas certidões referem-se a dívida de ITU, IPTU e Contribuição de Iluminação Pública, do exercício de 2013 e 2014.

v) Contingências de Ações Previdenciárias:

Nas ações de natureza previdenciária acompanhadas pela VALEC a parte autora pleiteia, da União, a complementação dos vencimentos de aposentadoria (Lei nº 10.233/2001) em relação aos valores atualmente pagos ao pessoal do quadro da VALEC, estatal que absorveu os empregados ativos da extinta RFFSA (Lei nº 11.483/2007). Não obstante a responsável pela eventual complementação de aposentadoria seja a União, os pedidos direcionados à VALEC resumem-se, basicamente, à apresentação de documentos relativos ao seu quadro de pessoal, como meio de confirmar e calcular esta possível complementação.

As principais provisões prováveis previdenciárias são:

- a) Processo nº 5000627-71.2021.4.03.6107: Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria com equiparação no quadro ativo da VALEC. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 231.573,00.
- b) Processo nº 5001880-31.2020.4.03.6107: Autor requer pagamento de diferenças referentes à complementação de aposentadoria com base na Lei nº 8.186/91. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 108.197,88.
- c) Processo nº 0044589-52.2013.4.01.3300: Trata-se de pleito para que a União/INSS proceda com a complementação de aposentadoria conforme remuneração do pessoal da ativa da VALEC. Valor provável da provisão da contingência: R\$ 100.000,00.

c) Ações com Riscos de Perdas Possíveis:

Conforme Item nº 86 do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a Infra S.A., a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados com “possível” risco de perda, apresentaram no período os seguintes saldos:

Processos	31/12/2024	31/12/2023
Desapropriações	5.404.886	3.618.163
Trabalhistas	81.458.838	55.139.816
Cíveis	1.496.135.926	1.135.809.871
Tributárias	21.207.788	8.319.056
Previdenciárias	5.186.943	7.773.869
Saldo	1.609.394.381	1.210.660.775

As principais ações com riscos de possíveis perdas são das varas cíveis, dentre as quais se destacam:

- a) Processo nº 0804040-39.2023.4.05.8300: Ação popular contra a União, ANTT, TLSA, CNS, Infra S.A. e Estado de Pernambuco, visando a nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia, por suposta ilegalidade na supressão das obras da Ferrovia Nova Transnordestina, trecho Salgueiro/PE - Porto de Suape/PE. Valor R\$ 273.860.884,91;

- b) Processo nº 0046904-78.2012.4.01.3400: Ação de procedimento comum contra a Infra S.A., com o objetivo de ressarcimento de valores. Valor R\$ 169.702.146,70;
- c) Processo nº 1013185-78.2018.4.01.3400: A FNS S.A. solicita que a Infra S.A. efetue o pagamento das multas resultantes do atraso na entrega da Ferrovia Norte-Sul. O processo encontra-se suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente em aguardar julgamento do conflito de competência suscitado nos autos 1015400-61.2017.4.01.3400. Valor R\$ 151.000.254,00;
- d) Processo nº 1001375-72.2019.4.01.3400: Trata-se de ação pelo procedimento comum requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato nº 057/2007 com as Indenização e Ressarcimento. Alegações finais apresentadas em 2022 e ainda sem análise do juízo. Valor R\$ 150.000.000,00.

24 – Depósitos Retidos sobre Fornecedores

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle, principalmente relacionadas às glosas de ISS em razão de diferença de alíquota utilizada no cálculo do BDI e a da efetiva quando do serviço prestado.

DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	27.544.838	26.989.294
Retenções sobre Fornecedores	599.692	661.570
Baixa de Depósitos	(1.330.973)	(106.026)
TOTAL	26.813.557	27.544.838

No exercício de 2024, efetuou-se a baixa do saldo retido referente ao Contrato nº 057/2009, tendo em vista o seu encerramento, o decurso do prazo civil de cinco anos após o encerramento, bem como a inexistência de ação judicial relacionada, conforme informado pela Procuradoria Jurídica mediante Ofício SEI nº 9220157.

25 – Investimento Cruzado

A Lei nº 13.448/2017 trouxe, como inovação no ordenamento jurídico, a possibilidade de realização de investimentos em malhas ferroviárias distintas como contrapartida às prorrogações de contratos de concessão, onde configura-se obrigações de fazer, impostas como contrapartida à celebração de um contrato de concessão, em substituição à obrigação de pagar o correspondente valor de outorga.

A referida lei estabelece que o órgão ou a entidade competente é autorizada a promover alterações nos contratos de parceria no setor ferroviário a fim de solucionar questões operacionais e logísticas, inclusive por meio de prorrogações ou relicitações da totalidade ou de parte dos empreendimentos contratados.

Permite, ainda, ao órgão ou a entidade competente, de comum acordo com os contratados, buscar soluções para todo o sistema e adotar medidas diferenciadas por contrato ou por trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, admitida a previsão de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

Esse dispositivo passou a ser chamado de “Investimento Cruzado”, pelo qual é possibilitada a ampliação da malha e da capacidade do subsistema ferroviário, sem que haja uma obrigação direta da União em aportar recursos.

Fundamentado em referida Lei, o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, concedida à VALE S.A., prevê a renovação antecipada de outorga e descreve, no Anexo 9, termos que disciplinam as condições de realização das Obrigações de Investimento assumidas pela Concessionária em projetos de titularidade da Infra S.A, envolvendo a Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (EF – 334) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354):

- i. A implantação da Infraestrutura e superestrutura ferroviária de Trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO; e
- ii. A aquisição de Trilhos e Dormentes a serem incorporados no Projeto de Infraestrutura da FIOL.

No âmbito do Anexo 9 do Terceiro Termo Aditivo, assinado em 18 de dezembro de 2020, a Infra S.A, na figura de Interviente Anuente e titular dos Projetos de Infraestrutura da FICO e da FIOL, nos termos da Lei nº 11.772/2008, comprometeu-se a requerer os enquadramentos dos Projetos junto ao então Ministério da Infraestrutura, bem como as suas habilitações no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, regulado pela Lei nº 11.488/2007, perante a Receita Federal do Brasil – RFB.

A habilitação da Infra S.A no REIDI para os Projetos FICO e FIOL foi realizada em 21 de junho de 2021, por meio dos Atos Declaratórios nº 107 e 108 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 24 de junho de 2021.

A Infra S.A. comprometeu-se, ainda, a participar dos contratos, aditivos contratuais e demais documentos competentes previstos na legislação do REIDI, inclusive na posição de destinatária das obras de Infraestrutura, dos trilhos e dormentes, com o fim único e exclusivo de expressar nesses instrumentos a sua concordância com a aquisição das obras de Infraestrutura pelo Projeto de Infraestrutura da FICO e dos Trilhos e Dormentes pelo Projeto de Infraestrutura da FIOLE elegíveis ao REIDI e de restar como beneficiária das garantias contratuais perante os fornecedores dos Trilhos e Dormentes.

Como os investimentos cruzados são aqueles realizados sobre malha alheia, diferentemente do investimento ordinário em contratos de concessão, pressupõe-se uma relação trilateral. No caso em tela envolve a União, como poder concedente; a Vale S.A., como concessionária da Ferrovia Vitória Minas; e a Infra S.A. como concessionária da FIOLE e da FICO, bem como titular dos projetos a serem executados.

A relação tripartite requer uma série de especificidades, dentre elas destaca-se a necessidade de um crédito em favor da União (enquanto titular do direito à contrapartida exigida da Vale S.A. por ocasião da Prorrogação Antecipada da Ferrovia Vitória Minas), contra a Infra S.A. (beneficiária-final dos Investimentos Cruzados empreendidos pela Vale S.A.).

Está sendo discutido com o Ministério dos Transportes, Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional e a Coordenação de Participações Societária do Tesouro Nacional uma forma de internalização na Infra S.A. do direito de receber da Vale S.A., se por aumento de capital social ou por outro meio. No entanto, enquanto não há um entendimento em comum, a Infra S.A. está contabilizando os custos já efetuados no ativo imobilizado em contrapartida a um passivo, sem que interfira no orçamento e nem nas contas de resultado. Tal medida será adotada até que sejam concluídos os estudos e todos os órgãos envolvidos estejam de acordo.

Assim, a Infra S.A. reconheceu os seguintes valores no Ativo Imobilizado, no âmbito do Investimento Cruzado, com contrapartida à presente conta de passivo:

Imobilizado x Passivo de Investimento Cruzado	Saldo em 31/12/2023	Entradas no Período	Saldo em 31/12/2024
Terrenos – FICO	59.841.327	41.359.948	101.201.275
Obras em Andamento – FICO	819.116.260	1.449.032.846	2.268.149.106
Obras em Andamento – FIOLE	408.104.089	-	408.104.089
Total Investimento Cruzado	1.287.061.676	1.490.392.794	2.777.454.470

Os custos incorridos sobre a FIOLE, no âmbito do Investimento Cruzado, já estão concluídos e somam R\$ 408 milhões. No projeto FICO, ainda em andamento, foram investidos R\$ 2,37 bilhões.

26 – Capital Social

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	24.164.007.440	24.029.778.338

O Capital Social, após a integralização conforme a Ata da 84ª Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de abril de 2024, totaliza R\$ 24.164.007.439,81, integralmente subscrito e integralizado pela União, dividido em 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

27 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

O saldo de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC é composto de recursos oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, na categoria Investimento. Tais recursos foram destinados à construção das Ferrovias Norte-Sul – FNS (EF-151), Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste – FIOLE (EF-334), Ferrovia Integração Centro-Oeste – FICO (EF-354) e à elaboração de estudos e projetos registrados no ativo intangível da Companhia.

Apresenta-se a seguir a movimentação do saldo de AFAC no período:

AFAC – PL	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	134.291.194	351.003.518
Ingressos	279.345.004	134.291.194
Integralização	(134.229.102)	(351.003.518)
Total AFAC Patrimônio Líquido	279.407.096	134.291.194

28 – Prejuízos Acumulados

	31/12/2023 (Reapresentado)	Resultado do Exercício	31/12/2024
Prejuízos Acumulados	(21.571.739.545)	(41.395.784)	(21.613.135.329)

Os Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 21,6 bilhões decorrem das depreciações dos bens patrimoniais e amortizações dos bens intangíveis; dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs calculadas até 2016; da constituição de provisões e atualizações monetárias; do resultado negativo acumulado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A.; da baixa de ativos imobilizado em decorrência da conclusão de Tomadas de Contas Especiais – TCEs do Tribunal de Contas da União – TCU; e, principalmente, pela provisão de perda ao valor recuperável de ativos da Ferrovia Norte-Sul – FNS e da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, que representam 67% dos prejuízos.

O valor total da perda por redução ao valor recuperável de ativos da FIOL I é de R\$ 3,12 bilhões e da FNS é de R\$ 11,36 bilhões. Destaca-se que referidas perdas foram registradas pela falta de benefícios econômicos advindos das subconcessões. No entanto, por meio do Processo nº 51402.103377/2020-80, está sendo avaliado pelo Ministério dos Transportes a possibilidade de o valor das outorgas devido por um subconcessionário de ferrovia concedida pela Lei nº 11.772/2008, à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), ser pago a esta empresa pública. Maiores informações a respeito da provisão de perda ao valor recuperável dos ativos podem ser obtidas na Nota Explicativa 14.2 – Bens Imóveis.

O saldo de 31/12/2023 foi reapresentado para aplicação dos efeitos dos ajustes efetuados nos valores dos Depósitos Judiciais e das Provisões para Contingências relacionadas às Desapropriações da FICO e FIOL I, conforme Notas Explicativas 10 e 23, respectivamente.

29 – Resultado Bruto

As receitas operacionais da Infra S.A. compreendem as de subconcessão da FIOL I, permissões de uso de pátios e prestação de serviços. A receita líquida realizada no período foi obtida por meio das seguintes fontes:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita Bruta	37.688.035	30.257.992
Serviços Técnicos – Rodovias	29.264.388	21.357.410
Permissão para Uso de Pátios	5.420.661	5.006.406
Serviços Técnicos – Consultoria	1.540.842	1.476.575
Serviços Técnicos – Aeroportos	-	488.301
Receita com Subconcessão FIOL	935.143	935.143
Serviços Técnicos – Portos	501.235	978.436
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	25.766	15.721
(-) Deduções	(3.901.717)	(3.087.858)
(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(2.654.462)	(2.091.487)
(-) Imposto Sobre Serviços – ISS	(672.355)	(542.470)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(574.900)	(453.901)
RECEITA LÍQUIDA	33.786.318	27.170.134
(-) Custo do Serviço Prestado	(23.811.056)	(17.876.302)
(-) Serviços Prestados por Terceiros	(14.489.567)	(12.754.659)
(-) Pessoal e Encargos	(7.841.322)	(4.940.573)
(-) Depreciação de Direito de Uso	(839.785)	-
(-) Locação de Softwares e Equipamentos	(538.885)	(81.182)
(-) Diárias e Passagens	(59.058)	(77.186)
(-) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	(42.439)	(22.499)
(-) Serviços Gráficos	-	(203)
RESULTADO BRUTO	9.975.262	9.293.832

As receitas da prestação de serviços técnicos referem-se às auferidas com as atividades desenvolvidas pelo corpo técnico da Infra S.A. relativas aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para estruturação de projetos de concessões de rodovias e arrendamentos de áreas portuárias, por meio de leilões realizados pelo Poder Concedente, bem como com a elaboração de Diagnósticos Logísticos e Portuários no âmbito dos contratos firmados com seus clientes. Sobre tais receitas há a apuração do custo correspondente, elaborado pela área técnica.

A receita de serviços técnicos de rodovias no valor de R\$ 29,26 milhões, bem como o custo com serviços prestados por terceiros de R\$ 14,49 milhões, refere-se aos estudos e projetos que fizeram parte dos Leilões para concessão das seguintes rodovias e trechos: i) BR-040/MG, trecho Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG, objeto do edital nº 04/2023/ANTT; ii) BR-381/MG, trecho Belo Horizonte/MG a Governador Valadares/MG, objeto do edital nº 01/2024/ANTT; e iii) BR-040/GO/MG, trecho Cristalina/GO a Belo Horizonte/MG, objeto do edital nº 02/2024/ANTT.

As receitas de Permissão de uso de pátios referem-se aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita dos contratos de Permissão para Uso dos Pátios e Terminais da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 19 – Receita a Diferir Pátios e Terminais. Estas receitas abrangem também as receitas variáveis dos referidos contratos.

A receita com Subconcessão FIOL corresponde aos valores apropriados mensalmente relativos ao diferimento da receita contratual de subconcessão do trecho FIOL I, conforme Nota Explicativa 20 – Receita a Diferir Subconcessão.

As receitas de exploração de ferrovia correspondem às receitas alternativas advindas dos royalties das ferrovias.

As deduções são resultantes da apuração do PIS e COFINS sobre o total das receitas auferidas no mês, sendo utilizado o regime de caixa para as receitas recebidas no âmbito dos contratos de permissão e concessão, e o regime de competência para as vendas de serviços técnicos e demais receitas, nos termos da legislação tributária em vigor. Além disso, há a dedução do ISS incidente sobre a prestação de serviços.

30 – Despesas com Pessoal

A rubrica despesas com pessoal, incluem remuneração, encargos e benefícios, conforme apresentado a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (Salários, Gratificações, 13º Salário e Férias)	(106.077.424)	(105.675.495)
Encargos Sociais (INSS, FGTS e Prev. Complementar)	(42.398.869)	(37.886.867)
Benefícios (Transporte, Auxílio creche, Saúde e Alimentação)	(17.653.924)	(14.635.783)
Dívida Previdenciária	(23.077.809)	-
TOTAL	(189.208.026)	(158.198.145)
Quantidade de Funcionários	729	713

O aumento nas rubricas de remuneração, encargos e benefícios no período decorre, principalmente, do pagamento de verbas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, retroativo a maio de 2023 para os quadros especiais da RFFSA e do GEIPOT e retroativo a novembro de 2023 referente aos quadros da INFRA S.A.

Destaca-se a apropriação da despesa com a dívida previdenciária, no valor principal de R\$ 23 milhões, em função do indeferimento de créditos compensados, conforme detalhado na Nota Explicativa 17. Além do valor principal, foi apropriado R\$ 4,62 milhões de multa e R\$ 11,29 milhões de juros, conforme Nota Explicativa 37.

Cumpra mencionar que, segundo informações da SUGEP, no encerramento de 2024 a INFRA S.A. tinha 220 empregados cedidos a outros órgãos, cujo custo corresponde a aproximadamente 24,00% dos dispêndios de pessoal da companhia. Considerando o disposto nas regras de reembolso, no período existiam apenas 7 empregados do quadro da INFRA S.A. e 1 empregado do quadro da RFFSA com ressarcimento mensal do custo de folha de pagamento. Para os demais o responsável pelo ônus da folha é a INFRA S.A., considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.835/2021:

Art. 19. Não haverá reembolso pela administração pública federal, direta e indireta, nas movimentações no âmbito dos Poderes da União e de suas autarquias, fundações públicas e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

31 – Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas são compostas pelos seguintes valores:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2024	31/12/2023
Tecnologia da Informação e Comunicação	(11.732.231)	(7.529.079)
Assessoria, Consultoria, Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância	(7.705.316)	(6.008.919)
Locação e Condomínio	(2.200.930)	(3.409.728)
Serviços Finalísticos Especializados	(3.665.627)	(4.304.509)
Eventos Institucionais	(1.070.991)	(64.791)
Treinamentos e Capacitações	(1.273.498)	(612.776)
Energia, Água e Telecomunicações	(377.826)	(816.480)
Material de Expediente e Combustíveis	(305.231)	(296.192)
Outras Despesas Gerais e Administrativas	(19.420)	-
Impostos e Taxas	(1.045.397)	(1.321.590)
Imposto a Recuperar (PIS e COFINS)	736.822	779.277
TOTAL	(28.659.645)	(23.584.787)

O aumento nas despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação deve-se, majoritariamente, ao custeio com infraestrutura tecnológica, licenciamento de softwares e serviços de comunicação de dados.

O acréscimo da rubrica “Assessoria, Consultoria, Locação de Mão de Obra, Limpeza e Vigilância” é justificada, principalmente, pela contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, celebrado em agosto/2023.

A redução da despesa com locação e condomínio, bem como as despesas com energia e água, deve-se à entrega do imóvel locado para a filial, onde ficava instalada a sede da empresa EPL, incorporada pela Valec. A entrega ocorreu em outubro de 2023.

32 – Depreciação e Amortização

As despesas com Depreciação e Amortização no período totalizaram os seguintes valores:

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação de Bens Móveis	(1.874.066)	(2.553.153)
Depreciação de Bens Imóveis	(401.520)	(414.541)
Depreciação de Direito de Uso	(3.346.917)	(6.341.930)
Amortização de Intangível	(235.753)	(635.646)
Total	(5.858.256)	(9.945.270)

Conforme informado na Nota Explicativa 22, a Companhia adota o CPC 06 (R2) – Arrendamentos para os contratos de locação de imóveis. A redução da despesa de depreciação no período deve-se à apropriação de parte do valor como custo do serviço prestado, consoante Nota Explicativa 29, e, principalmente, à entrega do imóvel locado para a filial, realizando-se a baixa do passivo de arrendamento em 31 de outubro de 2023. Dessa forma, em 2024, o saldo de despesa de depreciação, relativo ao CPC ora mencionado, apresenta somente valor relacionado ao Imóvel Sede da Infra S.A.

33 – Transferência Voluntária

No período foram realizadas ou comprovadas as seguintes Transferências Voluntárias:

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	31/12/2024	31/12/2023
Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PNUD	(3.762.361)	(4.658.278)
Universidade de Brasília – UnB	(1.167.109)	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	(71.948)	-
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI	-	(1.550.831)
TOTAL	(5.001.418)	(6.209.109)

No período, houve a baixa pela prestação de contas dos TEDs n° 002/2020 e 003/2020, da Universidade de Brasília – UnB, bem como do TED n° 003/2013, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, conforme apresentado na Nota Explicativa 8.

Os valores aportados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD destinam-se à execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 13/013, cujo objeto é a proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro.

No terceiro trimestre de 2023 houve a aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1,5 milhões, referente ao Termo de Execução Descentralizada n° 001/2021, celebrado entre a Infra S.A. e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

34 – Outras Receitas/Despesas

A rubrica “Outras Receitas/Despesas” é composta pelos seguintes valores:

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	31/12/2024	31/12/2023
Entradas de Depósitos Judiciais	-	12.357.868
Baixas de Depósitos Judiciais	(2.393.188)	(781.471)
Baixa de Ativos (Imobilizado e Intangível)	(10.279)	(198.478)
Restituições (Nota Explicativa 12)	133.993	75.523
Multas Administrativas	50.042	-
Doações Recebidas	3.171	-
Reembolso de Custos com Desapropriação	-	426.735
TOTAL	(2.216.261)	11.880.177

Em janeiro de 2024, foram disponibilizados à Gerência Contábil os extratos bancários com o registro dos depósitos judiciais realizados na Caixa Econômica Federal – CEF e no Banco do Brasil – BB. Assim, foi contabilizada uma receita de R\$ 12,3 milhões em 2023 para ajuste do saldo contábil conforme valor constante nos extratos bancários. Em 2024, considerando a conciliação individual dos valores, novos ajustes foram realizados, impactando o resultado do exercício e exercícios anteriores. Para maiores informações, vide a Nota Explicativa 10.

O reembolso de Custos com Desapropriação decorre do Acordo de Obrigações Recíprocas – AOR (SEI nº 6973430), celebrado com a Bahia Ferrovias S.A. – BAFER, que traz como responsabilidade o compromisso de reembolsar à Infra S.A. os custos incorridos na atuação dos processos judiciais de desapropriação da FIOL I a partir da assinatura do Contrato de Subconcessão. Os valores reembolsados durante o exercício de 2024 foram restituídos ao Tesouro Nacional, tendo em vista se tratar de reembolso de despesas de exercícios anteriores.

35 – Perdas Involuntárias

No quarto trimestre de 2024, foram reconhecidas perdas involuntárias fundamentadas em laudos técnicos emitidos pelas áreas especializadas, conforme tabela a seguir:

PERDAS INVOLUNTÁRIAS	31/12/2024	31/12/2023
Perdas Involuntárias de Bens Imóveis (Nota Explicativa 14.2 f)	(27.111.630)	-
Perdas Involuntárias com Estoques (Nota Explicativa 9.3)	(50.975)	-
Perdas Involuntárias de Bens Móveis (Nota Explicativa 14.1)	(5.176)	-
TOTAL	(27.167.781)	-

No caso dos bens imóveis, o reconhecimento das perdas ocorreu devido à ausência de expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação. A perda com estoques, ocorreu em razão de sua inservibilidade. Para maiores informações vide notas explicativas referenciadas.

36 – Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável

A rubrica “Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável” é composta pelos seguintes valores:

CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	31/12/2024	31/12/2023
Reversão da Redução a Valor Recuperável – FIOL (Nota Explicativa 14.2 b)	53.597.822	49.423.975
Reversão da Redução a Valor Recuperável – FNS (Nota Explicativa 14.2 a)	1.330.973	-
Redução a Valor Recuperável de Bens Imóveis - Salas e Escritórios (Nota Explicativa 14.2 g)	(23.418)	-
Redução a Valor Recuperável - Direito de Uso de Comunicação (Nota Explicativa 15.2)	(139.790)	-
Perdas de Crédito Esperadas – Contrato nº 01/2022 (Nota Explicativa 5)	(4.754.302)	-
Redução a Valor Recuperável de Bens Móveis	-	38
TOTAL	50.011.285	49.424.013

A Companhia procedeu à realização dos testes de recuperabilidade de ativos no exercício de 2024, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Como resultado dessas análises, foram reconhecidas perdas por *impairment* ou revertidas perdas anteriormente reconhecidas, ajustando os ativos ao seu valor recuperável, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes. Maiores informações podem ser obtidas por meio das notas explicativas referenciadas.

37 – Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido é composto pelos seguintes valores:

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento de Aplicação Financeira (Nota Explicativa 3)	13.011.350	10.158.076
Atualização Monetária dos Contratos de Permissão de Uso de Pátios (Nota Explicativa 5)	4.054.425	2.551.891
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais (Nota Explicativa 10)	1.395.584	-
Atualização Monetária de Crédito por Dano ao Patrimônio (Nota Explicativa 12)	146.255	-
Outras Receitas Financeiras	403.554	114.745
(-) Juros de Mora sobre Dívida Previdenciária (Nota Explicativa 17)	(11.290.364)	-
(-) Multas sobre Dívida Previdenciária (Nota Explicativa 17)	(4.615.562)	-
(-) Despesa Financeira de Arrendamento	(534.051)	(1.123.535)
(-) Despesa Financeira de Arrendamento de Pátios (Nota Explicativa 5)	(284.716)	(1.722.198)
(-) Baixa de Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais (Nota Explicativa 10)	(322.135)	(90.602)
(-) Outras Despesas Financeiras	(594.377)	(560.184)
TOTAL	1.369.963	9.328.193

As receitas financeiras proveem, principalmente, dos rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios na Conta Única do Tesouro, das atualizações monetárias sobre os direitos a receber dos Contratos de Permissões de Uso de Pátios, bem como, a partir de setembro de 2024, das atualizações monetárias relativas aos depósitos judiciais já conciliados, que estão informados na Nota Explicativa 10.

As despesas financeiras decorrem, basicamente, do reconhecimento do direito de uso do passivo de arrendamento, referente à locação do imóvel da Sede e, até outubro de 2023 da filial da Infra S.A., conforme evidenciado na Nota Explicativa 22; além dos contratos de arrendamentos relativos às Permissões de Uso de Pátios da Infra S.A., conforme Nota Explicativa 5.

Cumprir destacar em 31 de outubro de 2023, houve a baixa do Direito de Uso e do Passivo de Arrendamento da filial devido a entrega do imóvel do locado, razão da diminuição da despesa financeira com arrendamento no período.

Maiores informações quanto aos juros de mora e as multas sobre a Dívida Previdenciária podem ser obtidos por meio da Nota Explicativa 17.

38 – Subvenção do Tesouro Nacional – Repasse para Custeio e Pessoal

A subvenção para custeio e pessoal repassada à Infra S.A. pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN totalizou o seguinte montante:

REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL	31/12/2024	31/12/2023
Custeio	83.648.927	51.590.372
Pessoal	164.705.985	150.461.034
TOTAL	248.354.912	202.051.406

O aumento de repasses para pessoal no período deve-se, principalmente, pelo reajuste salarial e de benefícios aos colaboradores da companhia, bem como pelos recursos necessários ao pagamento da dívida previdenciária, consoante informado na Nota Explicativa 17.

Já o aumento para repasse de custeio justifica-se pela contratação de serviço de apoio administrativo, aquisição de licenças de softwares e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como para as despesas tributárias.

39 – Tributos Sobre o Lucro

No período houve Lucro Fiscal resultando na apuração de tributos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, calculados com base no Lucro Real Trimestral, nos seguintes valores:

TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	(5.117.351)	(5.342.485)
Contribuição Social sobre o Lucro	(1.848.726)	(1.934.905)
Imposto de Renda Diferido	18.901.373	-
TOTAL	11.935.296	(7.277.390)

Abaixo apresenta-se a apuração de referidos tributos:

	Apuração CSLL	Apuração IRPJ
Lucro Líquido Antes da CSLL	(52.977.734)	-
Lucro Líquido Antes do IRPJ	-	(54.826.460)
TOTAL DAS ADIÇÕES	238.324.646	240.173.372
CSLL Apurado	-	1.848.726
Provisões para Contingências	218.609.816	218.609.816
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	12.438.823	12.438.823
Despesas Depreciação de Direito de Uso	3.122.951	3.122.951
Recebimentos de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	3.435.783	3.435.783
Demais Adições	717.273	717.273
TOTAL DAS EXCLUSÕES	(156.002.051)	(156.002.051)
Reversão de Provisões	(144.642.494)	(144.642.494)
Receitas Diferidas - Contratos de Permissão de Uso de Pátios	(4.947.174)	(4.947.174)
Arrendamento Mercantil - Pagamento de Aluguel	(3.719.140)	(3.719.140)
Atualização Monetária de Contratos de Permissão de Uso de Pátios	(2.595.041)	(2.595.041)
Demais Exclusões	(98.202)	(98.202)
LUCRO AJUSTADO	29.344.861	29.344.861
Compensação BC negativa / Prejuízo Fiscal	(8.803.459)	(8.803.459)
Base de Cálculo da CSLL/ Lucro Real	20.541.402	20.541.402
CSLL/ IRPJ do período	1.848.726	5.117.351

O crédito de IRPJ diferido trata-se do apurado sobre prejuízo fiscal, o qual foi efetivamente utilizado para amortizar parte de dívida previdenciária. O crédito foi apropriado no ativo contra resultado e, posteriormente, compensado com referida dívida. Maiores informações constam na Nota Explicativa 17.

40 – Resultado do Exercício

A Companhia apresenta no período o seguinte resultado:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do Exercício	(41.395.784)	(69.947.332)

Seu resultado é afetado, principalmente, por despesas e receitas consideradas meramente econômicas, tais como depreciação, amortização, resultado de equivalência patrimonial, constituição/reversão de provisões para contingências, perdas de créditos esperadas e redução ao valor recuperável de ativos.

A título de exemplo, a despesa com provisões para contingências somada a de resultado negativo de equivalência patrimonial e despesa com depreciação e amortização corresponderam ao montante de R\$ 106 milhões, enquanto a reversão da perda por redução ao valor recuperável e o IRPJ diferido somaram R\$ 69 milhões de receita no resultado do período.

41 – Informações Adicionais ao Fluxo de Caixa

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro abaixo apresenta as transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa. Trata-se da despesa com dívida previdenciária amortizada com IRPJ diferido e do passivo de Investimento Cruzado, consoante Nota Explicativa 25, sem efeitos sobre o fluxo de caixa.

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais	18.901.373	-
Despesa Dívida Previdenciária amortizada com IRPJ diferido	18.901.373	-
Atividades de Investimento	1.490.392.794	703.903.144
Imobilizado em Construção (FICO)	1.490.392.794	703.903.144
Atividades de Financiamento	(1.490.392.794)	(703.903.144)
Investimento Cruzado	(1.490.392.794)	(703.903.144)

42 – Informações Complementares às Demonstrações Financeiras

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações financeiras, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

42.1 – Remuneração de Diretores, Empregados, Conselheiros e Comissionados

No período as remunerações médias pagas aos diretores, aos empregados, aos conselheiros e aos comissionados foram de:

REMUNERAÇÃO	MAIOR	MENOR	MÉDIA
Diretores	31.184	17.010	24.431
Empregados	79.005	1.867	13.618
Conselheiros	3.077	3.077	3.077
Comissionados	55.563	4.103	15.649

O total da remuneração dos administradores na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, no valor de R\$ 1,48 milhão, contempla a remuneração paga aos diretores e conselheiros.

Na remuneração de empregados são incluídas as vantagens pessoais decorrentes de funções incorporadas e sentenças judiciais.

O total dos benefícios oferecidos pela empresa, especialmente assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, auxílio creche, auxílio educação e previdência complementar está demonstrado a seguir:

BENEFÍCIOS	VALOR
Assistência Médica/ Odontológica	446.728
Auxílio Alimentação/ Refeição	696.915
Auxílio Creche/Auxílio Filho com Deficiência	63.018
Auxílio Educação	9.300
Previdência Complementar	59.426
Média Global (por empregado)	1.749

42.2 – Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras Investimento de Restos a Pagar Recebidas) para pagamentos de investimentos, despesas de pessoal e custeio estão descritos a seguir:

Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio	31/12/2024	31/12/2023
Investimento	279.345.004	134.291.194
Pessoal	164.705.985	150.461.034
Custeio	83.648.927	51.590.372
TOTAL	527.699.916	336.342.600

42.3 – Execução Orçamentária

Por meio da Dotação Orçamentária, foram executados no período os seguintes valores:

LOA	Dotação 2024 atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	157.719.969	157.719.968	152.889.970	145.182.010
Outras Despesas Correntes	85.569.043	81.208.825	59.827.019	56.598.920
Investimentos	312.360.703	311.214.981	31.767.036	30.602.567
Total geral	555.649.715	550.143.774	244.484.025	232.383.497

Os recursos de Restos a Pagar – RP executados no período foram:

Restos a Pagar	Inscritos	Inscritos em Exercícios Anteriores	Liquidados no Exercício	Cancelados	Pagos
Pessoal e Encargos Sociais	23.129.987	87.896	11.359.550	24.911	18.799.265
Outras Despesas Correntes	39.567.740	5.875.014	29.502.828	3.244.471	30.516.711
Investimentos	430.605.971	101.829.210	250.665.923	41.791.208	249.598.117
Total	493.303.698	107.792.120	291.528.301	45.060.590	298.914.093

42.4 – Partes Relacionadas

A Infra S.A. possui como parte relacionada a Transnordestina Logística S.A. – TLSA, consoante apresentado na Nota Explicativa 13 – b. Informa-se que não houve no período transações com referida parte relacionada.

Em relação à União, sua única acionista, informa-se que por ser empresa dependente as dotações recebidas para suas atividades são as designadas pela Lei de Orçamento Anual – LOA, como informado na Nota Explicativa 1.3, e os recursos financeiros recebidos no período estão apresentados na Nota Explicativa 42.2. Além desses valores, a Infra S.A. obtém rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.

42.5 – Interesse Público

Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, a Companhia poderá ter suas atividades, sempre que consentâneas com seu objeto social, orientadas pela União de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, podendo a União orientar a Companhia a assumir obrigações ou responsabilidades em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

Referido dispositivo decorre do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, aplicável às empresas que explorem atividade econômica, o que não se aplica à Infra S.A. dada a natureza de suas atividades, sendo ela qualificada por vezes pelo Supremo Tribunal Federal como empresa estatal prestadora de serviços públicos.

O entendimento se estende às receitas obtidas por esta estatal decorrentes dos serviços dispostos na Lei nº 12.404/2011, a qual autorizou a constituição da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, atual Infra S.A. após sua incorporação, visto que trata-se de planejamento governamental, atividade típica de Estado conforme art. 174 da Constituição Federal e, assim, não se dão em concorrência com empresas privadas, mas sim por autorização específica em lei para que a estatal seja contratada para prestar estes serviços (vide o art. 7º da referida Lei). Tais serviços representam 80% da Receita Bruta da Companhia, e correspondem ao montante de R\$ 24,3 milhões.

43 – Conciliação entre a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 4.320/1964 (Nota Não Auditada)

Em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se a conciliação de saldos do Balanço Patrimonial e da Demonstração o Resultado do Exercício – DRE, contabilizados conforme preceitos da Lei nº 6.404/1976, aplicadas às empresas sociedades anônimas e a Lei nº 4.320/1964, aplicada ao Setor Público.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária.

Os dados para a elaboração das Demonstrações conforme a Lei 4.320/1964 foram extraídos do SIAFI.

A conciliação apresentada nos itens (i) Balanço Patrimonial e (ii) Demonstração do Resultado do Exercício possui as seguintes características

- a) Tempestivas, que foram registradas ou reclassificadas no SIAFI em momento posterior ao de competência. Referências: (4), (5), (6), (7), (11) e (12);
- b) Normativas, que correspondem a diferenças entre contabilidade pública e societária. Referências: (1), (2), (3), (8), (9), (10), (13), (14), (15) e (16).

I – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SOCIETÁRIA 31/12/2024	SIAFI 31/12/2024	Diferença		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOCIETÁRIA 31/12/2024	SIAFI 31/12/2024	Diferença	
ATIVO CIRCULANTE	245.759.017	261.653.761	(15.894.744)		PASSIVO CIRCULANTE	335.369.084	377.455.856	(42.086.772)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.634.978	163.133.412	(498.434)	(1)	Fornecedores	2.721.486	705.422	2.016.064	(5)
Clientes	1.039.210	1.039.210	-		Obrigações com Pessoal	25.588.868	44.512.966	(18.924.098)	(3;4)
Permissões para Uso de Pátios	3.192.885	-	3.192.885	(2)	Encargos Sociais a Pagar	7.066.182	7.066.182	-	
Adiantamentos Concedidos	899.696	855.272	44.424	(3)	Tributos a Recolher	4.203.973	6.841.144	(2.637.171)	(4)
Créditos Tributários a Compensar	6.049.877	24.951.250	(18.901.373)	(4)	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	3.336.847	-	3.336.847	(2)
TEDs e Acordos	66.159.309	66.159.309	-		Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	935.143	-	935.143	(2)
Demais Créditos e Valores	5.783.062	5.515.308	267.754	(5;6)	TEDs e Convênios	22.860.306	22.860.306	-	
					Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	4.250.679	4.250.679	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.663.828.161	7.619.133.307	44.694.854		Provisões para Contingências Judiciais	263.720.418	263.720.418	-	
Realizável a Longo Prazo	111.367.684	60.276.152	51.091.532		Outras Obrigações de Curto Prazo	685.182	27.498.739	(26.813.557)	(13)
Depósitos Judiciais	56.198.613	56.287.958	(89.345)	(6)					
Permissões para Uso de Pátios	50.109.648	-	50.109.648	(2)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.743.938.887	1.877.998.391	2.865.940.496	
Despesas Antecipadas	4.270.260	3.697.465	572.795	(5)	Fornecedores	3.077.452	3.077.452	-	
Depósitos de Cauções	498.434	-	498.434	(1)	Encargos Sociais a Pagar	6.009.557	6.009.557	-	
Valores a Receber	290.729	290.729	-		Depósitos de Cauções	498.434	498.434	-	
Investimentos	863.475.410	864.202.257	(726.847)	(7)	Receita a Diferir – Pátios e Terminais	32.916.826	-	32.916.826	(2)
Imobilizado	6.534.251.145	6.533.925.029	326.116		Receita a Diferir – Subconcessão FIOF	28.755.643	-	28.755.643	(2)
Bens Móveis	4.233.438	9.763.889	(5.530.451)		Arrendamentos de Ativos de Direito de Uso	3.188.010	3.188.010	-	
Bens Móveis	47.334.398	47.334.398	-		Provisões para Contingências Judiciais	1.865.224.938	1.865.224.938	-	
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(43.082.458)	(37.570.509)	(5.511.949)	(8)	Depósitos Retidos sobre Fornecedores	26.813.557	-	26.813.557	(13)
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Móveis	(18.502)	-	(18.502)	(9)	Investimento Cruzado	2.777.454.470	-	2.777.454.470	(14)
Bens Imóveis	6.530.017.707	6.524.161.140	5.856.567						
Bens Imóveis	21.943.897.210	21.925.892.443	18.004.767	(10;11;12)	TOTAL DO PASSIVO	5.079.307.971	2.255.454.247	2.823.853.724	
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	(933.786.386)	(921.638.186)	(12.148.200)	(10)					
(-) Redução ao Valor Recuperável – Bens Imóveis	(14.480.093.117)	(14.480.093.117)	-		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.830.279.207	5.625.332.821	(2.795.053.614)	
Intangível	154.733.922	160.729.869	(5.995.947)		Capital Social	24.164.007.440	24.164.007.440	-	
Direito de Uso de Imóveis	-	7.438.688	(7.438.688)	(10)	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	279.407.096	279.407.096	-	
Estudos, Projetos e Licenciamento ambiental	152.042.757	151.222.866	819.891	(11)	Prejuízos Acumulados	(21.613.135.329)	(18.818.081.715)	(2.795.053.614)	(15)
Softwares e Direito de Uso de Comunicação	16.535.246	15.772.606	762.640	(5)					
(-) Amortização Acumulada	(13.704.291)	(13.704.291)	-						
(-) Redução ao Valor Recuperável – Intangíveis	(139.790)	-	(139.790)	(12)					
TOTAL DO ATIVO	7.909.587.178	7.880.787.068	28.800.110		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.909.587.178	7.880.787.068	28.800.110	

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	SOCIETÁRIA 31/12/2024	SIAFI 31/12/2024	Diferença	
Receita Bruta	37.688.035	36.030.359	1.657.676	(2;16)
(-) Deduções	(3.901.717)	(3.905.828)	4.111	(4)
RECEITA LÍQUIDA	33.786.318	32.124.531	1.661.787	
(-) Custo do Serviço Prestado	(23.811.056)	(1.254.067)	(22.556.989)	(16)
RESULTADO BRUTO	9.975.262	30.870.464	(20.895.202)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(233.521.217)	(241.693.025)	8.171.808	
Pessoal	(189.208.026)	(196.104.614)	6.896.588	(16)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.478.259)	(1.478.259)	-	
Gerais e Administrativas	(28.659.645)	(29.087.149)	427.504	(4;16)
Depreciação e Amortização	(5.858.256)	(6.676.309)	818.053	(8;10;16)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(3.315.613)	(3.345.276)	29.663	(16)
Transferência Voluntária	(5.001.418)	(5.001.418)	-	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(79.510.000)	1.402.667.865	(1.482.177.865)	
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(82.221.355)	(82.221.355)	-	
Outras Receitas/Despesas	(2.216.261)	1.473.578.436	(1.475.794.697)	(14;16)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.915.888)	(17.189.041)	(726.847)	(7)
Perdas Involuntárias	(27.167.781)	(26.405.552)	(762.229)	(12)
Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável	50.011.285	54.905.377	(4.894.092)	(2;12)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(303.055.955)	1.191.845.303	(1.494.901.258)	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.369.963	(2.106.128)	3.476.091	
Receita Financeira	19.011.168	14.716.310	4.294.858	(2;6)
Despesa Financeira	(17.641.205)	(16.822.438)	(818.767)	(2;10)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(301.685.992)	1.189.739.175	(1.491.425.167)	
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	248.354.912	248.354.912	-	
Repasse de Custeio/Pessoal	248.354.912	248.354.912	-	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(53.331.080)	1.438.094.087	(1.491.425.167)	
Imposto de Renda	(5.117.351)	(9.466.985)	4.349.634	(4)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(1.848.726)	(3.206.891)	1.358.165	(4)
Imposto de Renda Diferido	18.901.373	18.901.373	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(41.395.784)	1.444.321.584	(1.485.717.368)	
Lucro/Prejuízo por Ação (em reais)	(5,12)	178,53		

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

- (1) Nos termos da situação de apropriação exposta na Macrofunção nº 021126 - Depósitos em Garantia, os valores de depósitos de cauções relativos aos contratos dos fornecedores são contabilizados no SIAFI no ativo circulante. Já na Contabilidade Societária, estes são reclassificados do curto para o longo prazo;
- (2) As permissões de uso de pátios e terminais, bem como a receita da Subconcessão da FIOL I, são registradas na Contabilidade Societária pelo regime de competência, com a contabilização dos direitos a receber no ativo circulante e não circulante, em contrapartida à receita diferida no passivo circulante e não circulante. Os direitos a receber são corrigidos monetariamente, conforme cláusulas contratuais. As receitas diferidas são apropriadas em resultado pelo prazo de vigência contratual. No SIAFI essas receitas são registradas apenas quando recebidas. A Gerência Contábil está averiguando junto à setorial contábil do Ministério dos Transportes uma maneira de efetuar os registros no SIAFI também pelo regime de competência. Além disso, em 2024 há no resultado societário a apropriação da Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável relacionado ao Contrato da MIL, consoante Nota Explicativa 5;
- (3) A partir de abril de 2024, passou a ser realizado o encontro das contas de Adiantamento de 13º Salário e de Provisão de 13º Salário no SIAFI, conforme orientado no item 4.2.2.4 da Macrofunção nº 021142 - Folha de Pagamento. Vale destacar que, na Contabilidade Societária, os procedimentos permanecem inalterados;
- (4) Os tributos IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS são registrados no SIAFI por competência, porém com base em estimativa realizada por meio do balancete do próprio SIAFI, o qual é regido pelas normas da Contabilidade Pública. Após o fechamento do balancete societário, a Gerência Tributária verificou a necessidade de ajustes na apuração, ocasionando a diferença de valores, os quais são ajustados no SIAFI em períodos subsequentes. Destaca-se que o balancete societário é elaborado após o fechamento do SIAFI, haja vista a necessidade de importação dos dados do SIAFI para o sistema contábil. Além disso, no período houve apropriação do IRPJ diferido, conforme Nota Explicativa 7 "a", cujo valor foi compensado na Contabilidade Societária em dezembro/2024 e, no SIAFI, será compensado após orientação da STN;
- (5) Refere-se a processos de pagamento, de competência do mês de dezembro, liquidados no SIAFI no mês subsequente. Destacam-se os gastos com aluguel da Sede, com despesa antecipada referente ao serviço de renovação da manutenção das licenças perpétuas de softwares de modelagem de transportes nas escalas de macrossimulação e microssimulação - VISUM e VISSIM, com subscrição de um período de 36 meses, e com a aquisição de 8 licenças perpétuas do mesmo software, registradas no ativo intangível da Companhia;
- (6) Refere-se ao registro e baixa de valores referentes a atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais, após o fechamento do SIAFI, mediante recebimento dos extratos da CEF; bem como à reclassificação do bloqueio judicial no valor de R\$ 76,5 mil do curto para o longo prazo na Contabilidade Societária;
- (7) Os registros do resultado da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S.A. são registrados no SIAFI intempestivamente, visto que a coligada envia à Infra S.A. suas demonstrações somente após o fechamento do SIAFI. A diferença apresentada se refere ao resultado do mês de dezembro de 2024, que será registrado no SIAFI apenas no 1º trimestre de 2025;
- (8) Em setembro de 2022, a implantação do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIADS na então VALEC gerou lançamentos automáticos no SIAFI para o controle de bens móveis. No entanto, a adoção do SIADS na Contabilidade da Infra S.A. criou divergências, pois a metodologia para cálculo da vida útil e do valor residual dos bens difere da Contabilidade Societária. Isso resultou em descasamento das informações dos bens controlados por meio do SIADS, especialmente nos valores contábeis. Por esta razão, para fins da Contabilidade Societária, o controle contábil dos bens continua sendo realizado pela Gerência Contábil por meio do Sistema de Depreciação Questor;
- (9) Conforme item anterior, com a adoção do SIADS, a metodologia de cálculo do valor contábil no SIAFI ficou divergente da Contabilidade Societária. Sendo assim, optou-se por manter a conta "123910100 - Redução a Valor Recuperável - Bens Móveis" apenas nos controles societários, visto que o valor contábil dos bens provisionados está diferente no SIAFI;
- (10) O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos estabelece que contratos de aluguel, que se enquadram nos requisitos estipulados naquele pronunciamento, sejam registrados no ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo como Arrendamentos a Pagar, reduzido por conta de juros a transcorrer. Há a apropriação mensal da depreciação do direito e dos juros da operação em resultado. No SIAFI, esses contratos são classificados como Ativo Intangível e Passivo de Arrendamento pelos valores líquidos, em decorrência da limitação de situações disponíveis para registro;
- (11) Refere-se a pagamentos reclassificados na Contabilidade Societária da rubrica "Bens Imóveis", para "Estudos, Projetos e Licenciamento Ambiental", no Intangível, após o fechamento do SIAFI, considerando a expectativa de ressarcimento destes valores à Infra S.A. Os valores foram reclassificados no SIAFI em 2025;
- (12) Refere-se ao registro de baixa por perda involuntária, no valor de R\$ 762 mil, referente ao Contrato nº 05/2022, devido a ausência de benefícios econômicos futuros, de acordo com o Laudo Técnico da Diretoria de Empreendimentos (SEI nº 9362066), bem como ao registro da redução a valor recuperável referente aos bens de concessão de Direito de Uso de Comunicação, considerando a ausência de benefícios econômicos futuros e obsolescência técnica, conforme Laudo de Avaliação nº 3 (SEI 9278603), ambos recebidos para contabilização pela Gerência Contábil após o fechamento do SIAFI. Para maiores informações, vide Notas Explicativas 14.2 "f" – Outros Empreendimentos e 15.2 – Softwares e Direito de Uso de Comunicação. Os valores foram registrados no SIAFI em 2025;
- (13) A Infra S.A. sempre adotou por procedimento a reclassificação de depósitos retidos sobre fornecedores do curto para longo prazo na Contabilidade Societária. Considerando que referida conta está vinculada às liquidações de notas fiscais, essa não existe no SIAFI no passivo não circulante, impossibilitando a reclassificação para o longo prazo em referido sistema;

- (14) Conforme descrito na Nota Explicativa 25, a contabilização do investimento cruzado ainda está em discussão. No entanto, por orientação da CCONT/STN foi registrado no SIAFI em conta de resultado como outras receitas. Já o entendimento da INFRA S.A. é que, enquanto não se define a metodologia, deverá ser registrado como um passivo, o que não interfere no resultado da Empresa;
- (15) Considerando que parte das diferenças apontadas afetam diretamente o resultado do exercício, conseqüentemente o saldo Prejuízos Acumulados reconhecido no SIAFI apresenta-se diferente do saldo apurado na Contabilidade Societária, principalmente impactado pelo critério de reconhecimento do Investimento Cruzado, consoante apresentado no item 16;
- (16) Os ressarcimentos de estudos e projetos contratados são classificados na Contabilidade Societária como Receita Bruta de Prestação de Serviços, com reconhecimento de custos e tributos relacionados. Na contabilidade pública, esses ressarcimentos são classificados como "Ganho Líquido com a Venda de Ativo Intangível", pois os custos estão registrados na conta de Direitos Autorais do Ativo Intangível.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora de Administração e Finanças

ANDRE LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento

ANDREIA ALVES PIMENTA

Contadora

CRC - SC 034016/O-7 T-DF

Anexo I

Apresentam-se abaixo as reclassificações realizadas nas Demonstrações de 2023:

Demonstração do Resultado do Exercício

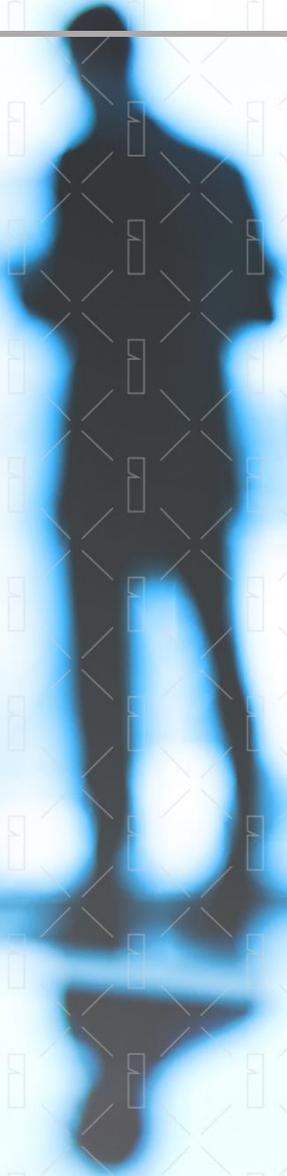
	31/12/2023 (Publicado)	Reclassificações	31/12/2023 (Reclassificado)
Receita Bruta	30.257.992	-	30.257.992
(-) Deduções	(3.087.858)	-	(3.087.858)
RECEITA LÍQUIDA	27.170.134	-	27.170.134
(-) Custo do Serviço Prestado	(17.876.302)	-	(17.876.302)
RESULTADO BRUTO	9.293.832	-	9.293.832
DESPESAS OPERACIONAIS	(154.522.109)		(202.294.771)
Pessoal	(158.198.145)	-	(158.198.145)
Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal	(1.129.415)	-	(1.129.415)
Gerais e Administrativas	(25.236.138)	(1.651.351)	(23.584.787)
Depreciação e Amortização	(9.945.270)	-	(9.945.270)
Diárias, Passagens e Despesas de Locomoção	(3.228.045)	-	(3.228.045)
Transferência Voluntária	(6.209.109)	-	(6.209.109)
Reversão da Provisão ao Valor Recuperável – FNS	49.424.013	49.424.013	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(128.911.866)		(81.048.602)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	(124.407.640)	-	(124.407.640)
Outras Receitas/Despesas	13.440.926	1.560.749	11.880.177
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.893.641)	-	(17.893.641)
Baixa de Ativos - Tributos a Recuperar/Compensar	(51.511)	-	(51.511)
Perdas Involuntárias	-	-	-
Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável	-	(49.424.013)	49.424.013
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(274.140.143)		(274.049.541)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	9.418.795		9.328.193
Receita Financeira	12.824.712	-	12.824.712
Despesa Financeira	(3.405.917)	90.602	(3.496.519)
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	(264.721.348)	-	(264.721.348)
SUBVENÇÕES DO TESOIRO NACIONAL	202.051.406	-	202.051.406
Repasse de Custeio/Pessoal	202.051.406	-	202.051.406
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO (IR/CSLL)	(62.669.942)	-	(62.669.942)
Imposto de Renda	(5.342.485)	-	(5.342.485)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(1.934.905)	-	(1.934.905)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(69.947.332)	-	(69.947.332)

Demonstração do Fluxo de Caixa

	01/01/2023 a 31/12/2023	Reclassificações	01/01/2023 a 31/12/2023 (Reclassificado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício antes dos Tributos s/ Lucro (IR/CSLL)	(62.669.941)	(1)	(62.669.942)
Ajustes do Resultado do Período	(209.537.337)	121.820.714	(87.716.623)
Depreciação e Amortização	9.967.769	-	9.967.769
Despesa Financeira Arrendamento Mercantil	1.123.535	-	1.123.535
Resultado de Equivalência Patrimonial	17.893.641	-	17.893.641
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	(202.051.406)	-	(202.051.406)
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados / Intangíveis	12.942.137	(12.942.137)	-
Resultado na Baixa de Ativos Imobilizados	-	187.478	187.478
Resultado na Baixa de Ativos Intangíveis	-	12.754.659	12.754.659
Constituição/Reversão de Provisão ao Valor Recuperável	(49.413.013)	-	(49.413.013)
Provisões para Contingências Judiciais	-	121.820.714	121.820.714
Resultado do Exercício Ajustado	(272.207.278)	121.820.713	(150.386.565)
(Aumento) ou Redução nos Ativos	(37.555.528)	-	(37.555.528)
Permissões para Uso de Pátios	(10.560.198)	-	(10.560.198)
TEDs e Acordos	(7.910.924)	-	(7.910.924)
Depósitos Judiciais	(18.485.294)	-	(18.485.294)
Demais Créditos e Valores	(836.737)	-	(836.737)
Outros Ativos	237.625	(237.625)	-
Adiantamentos Concedidos	-	43.495	43.495
Créditos tributários a compensar	-	1.481.754	1.481.754
Despesas antecipadas	-	(1.254.666)	(1.254.666)
Depósitos de Cauções	-	(42.461)	(42.461)
Valores a Receber	-	9.503	9.503
Aumento ou (Redução) nos Passivos	138.872.898	(121.820.714)	17.052.184
Fornecedores	(3.068.776)	-	(3.068.776)
Receitas Diferidas	7.911.087	-	7.911.087
Provisão para Contingências Judiciais	121.820.714	(121.820.714)	-
Termo de Execução Descentralizada	5.513.737	-	5.513.737
Outros Passivos	6.696.136	(6.696.136)	-
Obrigações com pessoal	-	1.018.226	1.018.226
Tributos a recolher	-	5.079.907	5.079.907
Depósitos em Garantia	-	555.542	555.542
Depósitos retidos sobre fornecedores	-	42.461	42.461
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(170.889.908)	(1)	(170.889.909)
Juros Pagos (Arrendamento Direito de Uso)	(1.123.535)	-	(1.123.535)
IR e CSLL pagos no exercício	(7.277.391)	1	(7.277.390)
= Caixa Líquido Gerado ou Consumido nas Atividades Operacionais	(179.290.834)	-	(179.290.834)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado	(129.225.205)	-	(129.225.205)
Aquisição de Intangível	(22.704.723)	-	(22.704.723)
Ajuste de Incorporação de disponibilidades da EPL	-	-	-
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Investimentos	(151.929.928)	-	(151.929.928)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Créditos Recebidos da União - AFAC	134.291.194	-	134.291.194
Subvenção do Tesouro Nacional - repasse para custeio/pessoal	202.051.406	-	202.051.406
Pagamento de Passivos de Arrendamento (Direito de Uso)	(6.341.929)	-	(6.341.929)
= Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas) nas Atividades de Financiamentos	330.000.671	-	330.000.671
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(1.220.091)	-	(1.220.091)
Disponibilidades no Início do Período	126.597.965	-	126.597.965
Disponibilidades no Final do Período	125.377.874	-	125.377.874

Demonstração do Valor Adicionado

	31/12/2023 (Publicado)	Reclassificações	31/12/2023 (Reclassificado)
I. RECEITAS	232.309.399	-	232.309.399
Receita de Exploração da Ferrovia	1.892.039	(1.892.039)	
Permissões para Uso de Pátios	4.590.943	415.464	5.006.407
Receita Rodovias	21.357.410		21.357.410
Receita Portos	978.436		978.436
Receita Aeroportos	488.301		488.301
Receita com Subconcessão FIOF	935.143		935.143
Receita Alternativa de Exploração da Ferrovia	15.721	-	15.721
Serviços Técnicos de Consultoria	-	1.476.575	1.476.575
Repasse Recebidos (Subvenções p/ Custeio)	202.051.406		202.051.406
II. OUTRAS RECEITAS	-	(74.983.627)	(74.983.627)
Constituição/Reversão de Provisão para Contingências	-	(124.407.641)	(124.407.641)
Constituição/Reversão de Perda por Redução ao Valor Recuperável	-	49.424.014	49.424.014
III. INSUMOS	107.114.164	(80.296.838)	26.817.327
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	156.538.177	(129.720.851)	26.817.327
Perda ao Valor Recuperável de Ativos – FNS e FIOF	(49.424.013)	49.424.013	-
IV. VALOR ADICIONADO BRUTO (I + II - III)	125.195.235	5.313.211	130.508.445
V. RETENÇÕES	9.945.269	22.499	9.967.768
Depreciação e Amortização	3.603.340	22.499	3.625.839
Depreciação de Direito de Uso	6.341.929	-	6.341.929
VI. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (IV - V)	115.249.966	5.290.712	120.540.677
VII. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIAS	(11.278.038)	-	(11.278.038)
Receitas Financeiras	12.824.712	-	12.824.712
Transferência Voluntária	(6.209.109)	-	(6.209.109)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.893.641)	-	(17.893.641)
VIII. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (VI + VII)	103.971.928	5.290.712	109.262.639
IX. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	103.971.928	5.290.712	109.262.639
IX. 1 PESSOAL	158.198.145	(23.601.056)	134.597.089
Remuneração Direta	105.401.407	6.536.596	111.938.003
Benefícios	44.729.462	(30.137.652)	14.591.810
FGTS	8.067.276	-	8.067.276
IX. 2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.738.360	28.891.768	40.630.128
Federais	10.750.164	28.892.813	39.642.977
Estaduais	2.854	(1.045)	1.809
Municipais	985.342	-	985.342
IX. 3 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	3.982.754	-	3.982.754
Juros e Atualizações Monetárias	1.683.708	1.722.198	3.405.906
Locação de Máquinas e Equipamentos	2.299.046	(1.722.198)	576.848
IX. 4 REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(69.947.332)	-	(69.947.332)
Resultado do Período	(69.947.332)	-	(69.947.332)



gecon@infrasa.gov.br
supof@infrasa.gov.br
institucional@infrasa.gov.br

+55 (61) 2029-6100

SAUS, Quadra 1, Bloco G, lotes 3 e 5
Asa Sul, Brasília - DF
70070-010

